



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL
SESC-AR/DF**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 10/2020

Processo nº. 2315-9/2020

**REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ALMOXARIFADO E
PRODUTOS DE LIMPEZA**

**ABERTURA DIA 01 DE SETEMBRO DE 2020
ÀS 09 HORAS**



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 10/2020

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Distrito Federal – Sesc-AR/DF, por meio do Pregoeiro, designado pela Ordem de Serviço Sesc-AR/DF Nº. 16/2020, torna público a realização de licitação, na modalidade **Pregão**, em sua forma **Eletrônica**, para registro de preços, com critério de julgamento **menor preço por item**, regida pela Resolução Sesc nº. 1.252 de 06 de junho de 2012, publicada na Seção III do Diário Oficial da União nº. 144, de 26 de julho de 2012, e as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DA ABERTURA

1.1. A abertura do certame será na data, hora e local abaixo indicados:

DATA: 01/09/2020

HORA: 09 horas.

LOCAL DA SESSÃO: Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet: www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 926637

1.2. Apesar das disposições constantes no sistema do Comprasnet, a presente licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, aprovado pela Resolução Sesc Nº. 1.252/2012.

1.3. Não se aplica à presente licitação as disposições contidas na Lei Complementar nº. 123/2006.

2. DO EDITAL

2.1. O Edital e Anexos encontram-se disponíveis para conhecimento e obtenção pelos interessados no site do Sesc-AR/DF (www.sescdf.com.br), no portal de compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br) ou por *email* (licitacao@sescdf.com.br).

2.2. Todos os horários estabelecidos neste Edital, avisos e durante a Sessão Pública obedecerão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília – DF.

2.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico, salvo comunicação do Pregoeiro em contrário.



3. DO OBJETO

3.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de almoxarifado e produtos de limpeza.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1. As especificações técnicas dos produtos encontram-se no Modelo de Proposta Financeira/Especificação Técnica (Anexo I), devendo aquelas serem observadas rigorosamente quando da elaboração da Proposta Financeira.

4.2. A quantidade constante no Modelo de Proposta Financeira/Especificação Técnica (Anexo I) é uma estimativa para consumo anual, que será entregue ao Sesc-AR/DF de forma parcelada, sempre que solicitado formalmente, podendo sofrer acréscimo ou redução em até 25% (vinte e cinco por cento).

4.3. Na Proposta Financeira, deverá ser declarada a marca dos materiais, conforme solicitado no Modelo de Proposta Financeira/Especificação Técnica (Anexo I).

4.4. As marcas mencionadas no Modelo de Proposta Financeira/Especificação Técnica (Anexo I) são sugeridas, pois são comumente utilizadas pelo Sesc-AR/DF. Poderão ser ofertadas marcas diversas, as quais serão analisadas pela área técnica. Caso necessário, serão solicitadas amostras.

4.5. Será celebrado Contrato com a empresa vencedora do certame, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o Parágrafo único, do Art. 26, do Anexo I, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012, conforme Minuta de Contrato (Anexo III).

4.6. Em caso de discordância existente entre as especificações técnicas descritas no sistema Comprasnet e as especificações constantes no Modelo de Proposta Financeira/Especificação Técnica (Anexo I), prevalecerão as últimas.

5. DA ENTREGA

5.1. A entrega dos materiais, objetos desta licitação, deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias, após a emissão e comprovação de recebimento do Pedido ao Fornecedor – PAF, a ser emitido pela Coordenação de Compras – Cocomp.

5.2. Os **itens 1, 2 e 3** deverão ser entregues no EduSesc Samambaia:

- a) endereço: Quadra 101, Conjunto 1, Lote 1 – Samambaia/DF, CEP: 71.250-070;
- b) horário de entrega: de 8h30 às 11h e de 13h30 às 16h30, em dias úteis;
- c) telefones: (61) 3458-8732;



d) responsável: Sra. Iraci Pereira

5.3. Os **itens 4 a 61** deverão ser entregues na Coordenação de Patrimônio – Copat:

- a) endereço: Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 04, Lotes 1.150, 1.160 e 1.170 – Brasília/DF, CEP: 71.200-040;
- b) horário de entrega: 8h às 11h30 e 13h30 às 16h30, em dias úteis. Esse horário deverá ser rigorosamente observado, pois não serão recebidas mercadorias fora do horário estabelecido;
- c) telefones: (61) 3217-0222 / 3217-0213;
- d) responsável: Sra. Ozzyara dos Santos Lima.

5.4. Os materiais poderão ser entregues em outros locais a serem indicados no PAF

5.5 Os produtos deverão obedecer às normas de qualidade e de acondicionamento, ter validade mínima de 12 (doze) meses e observar outras exigências legais aplicáveis.

5.6. O transporte para a entrega dos produtos será de responsabilidade da empresa contratada.

5.7. O Sesc-AR/DF disponibilizará servidor para o recebimento e conferência dos materiais. Nesta fase, se forem constatadas quaisquer irregularidades nos produtos, será concedido prazo de 5 (cinco) dias para que seja providenciada a respectiva substituição.

6. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. A presente licitação é exclusivamente dirigida a pessoas jurídicas legalmente constituídas e estabelecidas no território nacional, de ramo compatível com o objeto desta licitação; que satisfaçam as condições e exigências do presente edital, inclusive quanto à regularidade da documentação; que estejam devidamente cadastradas junto ao Órgão Provedor do Sistema; e que:

- a) atendam às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- b) detenham em seu Contrato Social ou Estatuto atividades semelhantes com o objeto deste pregão;
- c) não tenham participação, seja a que título for, de dirigentes ou empregados do Sesc-AR/DF;
- d) não estejam sob decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- e) não estejam reunidas em consórcio, ou que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias de qualquer outra empresa participante desta licitação;



- f) não sejam entidades estrangeiras ou sociedade que não funcionem no país; e
- g) não estejam suspensas de licitar ou contratar com o Sesc-AR/DF.

6.2. Como requisito para a participação neste Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que:

- a) cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital e seus Anexos;
- b) não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, Art.7º, Inciso XXXIII.
- c) inexistam fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) a proposta foi elaborada de forma independente;
- e) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto no art. 5º, inciso III da Constituição Federal; e
- f) os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

6.3. O CNPJ apresentado pela licitante para sua habilitação será, obrigatoriamente, o mesmo a receber o Pedido ao Fornecedor – PAF, bem como o mesmo a emitir a nota fiscal/fatura correspondente ao fornecimento dos produtos.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – Seges, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

7.1.1. O cadastro no SICAF deverá ser feito no portal de compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio do certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP-Brasil.

7.1.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão utilizar certificado digital.



7.2. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica a responsabilidade legal da licitante e de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão Eletrônico.

7.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante. Não caberá ao provedor do Sistema ou ao Sesc-AR/DF responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.4. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

7.5. O Sesc-AR/DF não é unidade cadastradora do Sistema Eletrônico. Os licitantes interessados em participar da licitação deverão verificar no site do Comprasnet as unidades cadastradoras do sistema para a entrega da documentação pertinente.

8. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A licitante deverá encaminhar Proposta Financeira exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

8.1.1. Até o horário marcado para abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

8.2. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante. Não caberá ao provedor do sistema ou ao Sesc-AR/DF responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.3. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas financeiras serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não cabendo qualquer responsabilidade ao Sesc-AR/DF, inclusive pelas transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico ou de eventual desconexão.

8.4. A apresentação da proposta financeira implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8.5. A elaboração da proposta financeira é de inteira responsabilidade do licitante, não lhe cabendo a desistência, sob pena de aplicação das sanções previstas neste edital ou na Resolução Sesc Nº. 1.252/2012.



8.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, forem omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.

8.7. É facultado ao pregoeiro realizar diligências para sanar falhas formais da proposta, a exemplo de: erros numéricos, erros de cálculo, divergência entre preços unitários, subtotais e final.

8.8. Quaisquer inserções que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão neste Edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se na proposta o que não for conflitante com as disposições aqui contidas.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, na data, horário e local indicados neste Edital, por comando do Pregoeiro.

9.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá **exclusivamente** mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

9.3. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

10. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

10.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.3. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, as quais participarão da fase de lance, iniciando-se a fase competitiva.

11. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

11.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes com propostas aceitas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do recebimento e do valor do lance.

11.2. As licitantes poderão, durante o horário fixado para o recebimento de lances, oferecer lances sucessivos, com valores inferiores ao último por eles ofertados e registrados no



sistema, observados o horário fixado para abertura da sessão e regras estabelecidas neste Edital.

11.3. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

11.4. Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

11.5. Durante o transcurso da sessão pública deste pregão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

11.6. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da sessão de lances do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a oferta dos lances.

11.7. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

11.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão de lances do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

11.9. Neste Pregão, o modo de disputa adotado é o aberto, assim definido no art. 31, inciso I do Decreto n.º 10.024/2019.

11.9.1. A etapa de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

11.9.2. O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, R\$ 0,10 (dez centavos), tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

11.10. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

12. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

12.1. O critério de julgamento das propostas será o **menor preço por item**.

12.2. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento da especificação do objeto.



13. DA NEGOCIAÇÃO

13.1. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá solicitar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observando o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação. Não será admitido negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

13.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

14. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. O Pregoeiro convocará a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar para enviar os documentos exigidos para habilitação (conforme item 15) e a Proposta Financeira adequada ao último lance, por meio da funcionalidade "Enviar Anexo" do sistema eletrônico em arquivo único, no prazo estabelecido de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

14.1.1. A licitante convocada deverá informar ao Pregoeiro, dentro do prazo previsto no subitem 14.1 deste edital, caso enfrente dificuldade em atender à convocação. Neste caso, ser-lhe-á concedido um prazo adicional a critério do Pregoeiro.

14.1.2. Excepcionalmente, o Pregoeiro poderá disponibilizar o *email* institucional licitacao@sescdf.com.br caso o licitante tenha dificuldades em anexar os arquivos ao sistema ou este não comporte o tamanho necessário.

14.1.3. As demais licitantes participantes da sessão poderão solicitar ao Pregoeiro vistas aos arquivos enviados, nos termos do subitem 14.1.2, somente pelo *email* institucional licitacao@sescdf.com.br, no prazo máximo de 20 (vinte) minutos após encerrado o prazo de envio da documentação.

14.1.4. Encerrado o prazo do subitem 14.1.3, as vistas dos autos seguirão o descrito no subitem 18.7 deste edital.

14.2. A proposta financeira a ser encaminhada deverá conter as seguintes informações:

- a) prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
- b) preços unitário e total de cada item e valor total, de acordo com as quantidades e os lances ofertados, em algarismos e por extenso (total), expressos em moeda corrente nacional (R\$). Vale destacar que a licitante deverá fazer constar apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula;



- c) declaração expressa de estarem inclusos no preço proposto todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, taxas, fretes, impostos e quaisquer outras despesas que incidam direta ou indiretamente ao objeto deste Edital. Na falta de tal declaração, serão consideradas inclusas nos preços todas e quaisquer despesas vinculadas ao objeto desta licitação;
- d) o número desta licitação, razão social da licitante, número de CNPJ, telefone, *email*, se houver, e o respectivo endereço com CEP; dados bancários para fins de pagamento, com a indicação do nome e número do banco, agência e conta corrente de titularidade da licitante, vinculada ao CNPJ constante da proposta; e
- e) descrição detalhada de todas as características do produto ofertado, de acordo com a especificação contidas nos Anexos deste Edital.

14.3. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

14.4. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como catálogos, folhetos, manuais ou prospectos, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

14.4.1. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados de tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado e também devidamente consularizados e registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

14.4.2. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

14.5. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação exigida, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

14.6. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema eletrônico poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

14.6.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Núcleo de Licitações – Nulic, na Sede do Sesc-AR/DF, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 2, Lote 1.130, 1º andar, Sala 101, Brasília-DF, CEP: 71200-020.



14.6.2. Os documentos emitidos por cartório *online* poderão ser apresentados, desde que acompanhados de seus respectivos certificados digitais para conferência do Pregoeiro.

14.7. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada da licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

14.8. O Pregoeiro poderá solicitar parecer da área técnica ou de servidor que detenha conhecimento técnico do objeto para orientar sua decisão.

14.9. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor com valor total ou unitário superior ao estimado, ou ainda com preços manifestamente inexequíveis.

14.9.1. Os critérios de aceitabilidade são cumulativos, verificando-se tanto o valor total quanto os valores unitários estimados para cada item.

14.9.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado.

14.9.3. Caso o Pregoeiro entenda que o preço é inexequível, com base na realidade do mercado, deverá estabelecer prazo para que a licitante demonstre a exequibilidade de seu preço.

14.10. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a produtos e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração.

14.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

14.12. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta à licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

14.13. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta motivadamente e passar à subsequente, poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

14.14. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

14.15. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para sua continuidade.



14.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e declarada a licitante vencedora, o Pregoeiro consignará esta decisão em ata própria, que será disponibilizada no sistema eletrônico, encaminhando-se o processo à autoridade competente para homologação e adjudicação.

15. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

15.1. Para habilitar-se à presente licitação, as licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

15.1.1. Habilitação jurídica:

- a) cédula de identidade do representante legal da empresa ou de seu procurador, quando este for o signatário da proposta;
- b) prova de registro no órgão competente, no caso de empresário individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, compatível com o objeto desta licitação, devidamente registrado no órgão competente; e
- d) ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.

15.1.2. Qualificação técnica:

- a) atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por entidade(s) pública(s) ou privada(s), compatível(is) com o objeto desta licitação, contendo as seguintes informações:
 - a.1) nome ou razão social, CNPJ e endereço completo do emitente;
 - a.2) data da emissão do atestado;
 - a.3) assinatura e identificação do signatário (exemplos: nome, telefone, cargo e função que exerce junto à empresa emitente);
 - a.4) descrição do objeto fornecido, compatível com o objeto desta licitação;
- b) o Sesc-AR/DF reserva o direito de promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, nos termos da lei, diligenciando contratos, editais, termos de referência, declarações, certidões, notas fiscais, dentre outros;
- c) a licitante fica obrigada a fornecer todos os esclarecimentos e informações que se façam necessários para que o Sesc-AR/DF se certifique da veracidade e autenticidade do conteúdo apresentado nos atestados de capacidade técnica;



d) a recusa do emitente do atestado em prestar esclarecimentos, informações, fornecer documentos comprobatórios, etc, desconstituirá o atestado de capacidade técnica e poderá configurar prática de falsidade ideológica.

15.1.3. Regularidade Fiscal:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social – INSS, mediante certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portaria conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou da sede da licitante;
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

15.1.4. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

15.2. As documentações supracitadas deverão ser apresentadas na forma da lei vigente.

15.3. As provas referidas nas alíneas **a** e **b** do subitem 15.1.3 poderão ser feitas por meio de documentos que as contenham.

15.4. O Pregoeiro poderá consultar as certidões a que se referem as alíneas **c**, **d**, **e** e **f** do subitem 15.1.3 no Sistema de Cadastro de Fornecedor – SICAF, para verificação das condições de habilitação das licitantes.

15.4.1. Caso a licitante esteja com algum documento ou informação vencido ou não atualizado no SICAF, ser-lhe-á assegurado o direito de encaminhar, na própria sessão, a documentação atualizada.

15.5. No caso de documentos extraídos da internet, será facultado ao Pregoeiro realizar pesquisa para efeito de confirmação da veracidade ou validade desses.



15.6. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos neste Edital.

15.7. É facultado ao Pregoeiro realizar diligências para sanar falhas formais na documentação de habilitação.

15.7.1. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas ou dos documentos e a sua validade jurídica, desde que devidamente justificado.

15.7.2. Quando do julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá suprir a eventual omissão ou falha de documentos de regularidade fiscal, mediante consulta via internet em sites oficiais que emitam certidões *online*, registrando em ata a sua ocorrência e reconhecendo-lhes os efeitos para fins de habilitação.

15.7.3. As diligências mencionadas no subitem 15.7 ficarão prejudicadas caso o acesso via internet esteja indisponível, por qualquer que seja a razão, ou as informações contidas nos referidos sites não sejam suficientes para atestar a regularidade fiscal da licitante, fato que ensejará a inabilitação da empresa.

16. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

16.1. A licitante que ofertar o menor preço poderá ser convocada a apresentar amostra dos materiais cotados para análise e aprovação do Sesc-AR/DF.

16.1.1. A reprovação das amostras apresentadas pela licitante de menor preço não impede a convocação das licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação.

16.2. A entrega das amostras deverá, obrigatoriamente, acontecer no Núcleo de Licitações – Nulic, na sede do Sesc-AR/DF, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 02, Quadra 02, Lote 1.130, sala 101, CEP: 71200-020, Brasília/DF, em até 05 (cinco) dias após a solicitação formal.

16.3. Todas as amostras deverão conter etiqueta de identificação com as seguintes informações:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 10/2020

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:

CNPJ DA LICITANTE:

AMOSTRA DO ITEM: (indicar o número do item conforme Edital)

16.4. O Sesc-AR/DF informará a licitante da aprovação ou reprovação dos itens, em até 10 (dez) dias após o recebimento das amostras.



16.5. A licitante que tiver amostra solicitada e não a apresentar ou não o fizer no prazo concedido será desclassificada do certame e estará sujeita às penalidades previstas no item 23 deste Edital.

16.5.1. Quando solicitado pela empresa, o prazo de apresentação de amostras poderá ser prorrogado uma única vez, desde que devidamente justificado e aceito pelo Sesc-AR/DF.

16.6. As amostras poderão ser totalmente inutilizadas durante análise a ser realizada, não cabendo a licitante qualquer cobrança ao Sesc-AR/DF.

16.7. As amostras reprovadas deverão ser retiradas pela licitante em até 5 (cinco) dias após o recebimento do comunicado de reprovação. Caso não sejam retiradas no prazo, serão enviadas para doação.

16.8. O quantitativo das amostras aprovadas será descontado do total de produtos a serem entregues pela licitante vencedora.

17. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

17.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos e/ou impugnar, por escrito, o Edital deste pregão.

17.1.1. Os pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e encaminhados, na forma eletrônica, para o *email* licitacao@sescdf.com.br, ou, na impossibilidade, protocolados no Núcleo de Gestão Documental – Nuged deste Sesc-AR/DF, no Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 02, Quadra 02, Lote 1.130, Térreo, Brasília/DF, CEP: 71.200-020, no horário de 8h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

17.1.2. Os pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser enviados em papel timbrado da licitante e devidamente assinado, obedecido o horário estabelecido no subitem 17.1.1.

17.1.3. Em caso de impugnação interposta por pessoa jurídica, deverá ser também digitalizado e juntado o instrumento de procuração ou contrato social, em original ou cópia autenticada, aptos a demonstrarem que o signatário das peças detém poderes para representar a licitante.

17.2. O Sesc-AR/DF não se responsabiliza por *emails* que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador do emissor.

17.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



17.4. Acolhida a petição contra o Edital ou havendo necessidade de prazo maior para julgamento da questão, nova data será designada pelo Pregoeiro para a realização do certame, informando-a às licitantes por meio do sistema.

18. DOS RECURSOS

18.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

18.1.1. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a em campo próprio do Sistema.

18.1.2. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá apresentar as razões de recurso no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, o qual começará a contar do término do prazo do recorrente. Será assegurada aos interessados vistas imediatas dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

18.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a encaminhar o processo para adjudicação e homologação.

18.3. A decisão do Pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.

18.4. O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

18.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax.

18.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Núcleo de Licitação – Nulic, no seguinte endereço: Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 02, Quadra 02, Lote 1.130, Sala 101, Brasília/DF, CEP: 71.200-020, no horário de 8h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

18.8. Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja desclassificada, depois de julgados os recursos interpostos e até a homologação/adjudicação do processo licitatório, será procedida a chamada das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que a segunda classificada, desde que preencha as condições de habilitação, seja declarada vencedora, nas condições de sua proposta financeira.



19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o resultado da licitação, o Sesc-AR/DF convocará a adjudicatária para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos de sua Minuta (Anexo II).

19.2. Caso a licitante vencedora não compareça, desista ou, após convocação, recuse-se a assinar a Ata, o Pregoeiro poderá:

- a) mantida a ordem de classificação, negociar as condições financeiras com a licitante seguinte antes de efetuar o registro da licitante vencedora. Destaque-se que essa medida não impede a aplicação das punições previstas na legislação pertinente; ou
- b) revogar a presente licitação.

19.3. A Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

19.4. A vigência da Ata de Registro de Preços proveniente desta licitação será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada, no máximo, por igual período, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso.

19.5. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Sesc-AR/DF não estará obrigado a adquirir o objeto registrado, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao fornecedor. Entretanto, fica assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

19.6. A Ata não sofrerá qualquer tipo de reajustamento de preços durante sua vigência, salvo por disposições legais.

19.7. A Ata de Registro de Preços com a vencedora não será assinada se esta não cumprir as condições legais de documentação exigida ou por motivo de força maior que inviabilize a prestação do serviço.

19.8. O Sesc-AR/DF poderá, até a assinatura da Ata, desclassificar a licitante vencedora, por despacho fundamentado, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver informação fundada de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua qualificação técnica, habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira ou regularidade fiscal.

19.9. É facultado ao Sesc-AR/DF, no caso de desistência da licitante vencedora ou no caso de haver recusa em assinar a Ata, no prazo e condições estabelecidas, convocar a licitante remanescente classificada, obedecida a ordem de classificação, para o fornecimento do



objeto deste Edital, no prazo e nas mesmas condições financeiras constantes de suas propostas ou revogar a licitação.

19.10. Para que a Proposta Financeira da licitante vencedora seja incorporada à Ata de Registro de Preços, os erros porventura existentes em suas planilhas deverão ser corrigidos.

19.11. Para efeito de interpretações de divergências entre os documentos apresentados, fica estabelecida a competência da fiscalização do Sesc-AR/DF.

19.12. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento e deverá cumprir as determinações referentes às Leis Trabalhistas e à Previdência Social, não respondendo o Sesc-AR/DF perante fornecedores ou terceiros, nem assumindo quaisquer responsabilidades por multas, salários ou indenizações a terceiros decorrentes do objeto desta licitação.

20. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. O Sesc-AR/DF é o responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

20.2. A convocação da licitante vencedora será formalizada por meio de Contrato e, caso o fornecedor não cumpra as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital e seus Anexos.

20.3. Comprovada a hipótese do subitem 20.2, a Coordenação de Compras – Cocomp poderá indicar o próximo fornecedor ao qual será destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

20.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão por outro departamento da entidade e por serviço social autônomo, desde que nas mesmas condições firmadas com o Sesc-AR/DF.

20.5. O Aderente informará ao Gerenciador o seu interesse em aderir ao Registro de Preço.

20.6. O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos de bens previstos no instrumento convocatório, o fornecedor, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.

20.7. As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no instrumento convocatório (limite individual) e o somatório das adesões não poderão ultrapassar o dobro do quantitativo previsto no instrumento convocatório (limite global).



20.8. As razões da conveniência de aderir ao registro de preço cabem ao Aderente.

20.9. O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizadas durante a vigência do registro de preço.

20.10. O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.

20.10.1. O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.

21. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

21.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada a qualquer tempo, mediante comunicação expressa da parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo, neste caso, qualquer indenização às partes.

21.2. O Fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado na Ata:

21.2.1. a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

21.2.2. por iniciativa do Sesc-AR/DF, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
- c) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços; e
- d) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

21.3. Em qualquer das hipóteses previstas nas subcondições acima, concluído o processo, este Sesc-AR/DF fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará ao Fornecedor Beneficiário e aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

21.4. O não cumprimento de qualquer condição constante do edital e de seus anexos importará no seu cancelamento imediato, a critério da parte adimplente, independente de aviso.

21.5. Ficará a Ata cancelada de pleno direito, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:



- a) por inadimplência de qualquer das partes;
- b) falência ou liquidação do fornecedor;
- c) fusão ou incorporação à outra empresa, sem prévia e expressa concordância do Sesc-AR/DF; e
- d) incapacidade, desaparecimento, inidoneidade técnica ou má-fé do fornecedor, devidamente comprovada.

22. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

22.1. A detentora da Ata será convocada para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

22.2. No ato da contratação, se for o caso, a licitante deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

22.3. A recusa da adjudicatária em assinar o Contrato implicará multa, conforme item 23, e perda do direito à contratação.

22.4. O Contrato não sofrerá qualquer tipo de reajustamento de preços no primeiro ano de sua vigência, salvo por disposições legais.

22.5. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o Parágrafo único do Artigo 26, do Anexo I, da Resolução Sesc n.º 1.252/2012, desde que as partes se manifestem por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do contrato.

22.6. O valor do Contrato poderá sofrer acréscimo ou redução de até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com a legislação vigente.

22.7. O Contrato com a vencedora não será assinado se esta não cumprir as condições legais de documentação exigida ou por motivo de força maior que inviabilize a prestação do serviço.

22.8. É facultado à Administração do Sesc-AR/DF, no caso de desistência da licitante vencedora após a homologação/adjudicação do processo licitatório, convocar a licitante remanescente classificada, obedecida a ordem de classificação, para o fornecimento do objeto no prazo e nas mesmas condições financeiras constantes da Proposta Financeira



anteriormente declarada vencedora. Poderá também, se for o caso, revogar a licitação, independentemente da aplicação de qualquer sanção.

22.9. O Sesc-AR/DF poderá, até a assinatura do Contrato, desclassificar a licitante vencedora ou, após a assinatura do contrato, rescindir o contrato, por despacho fundamentado, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver informação fundada de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua qualificação técnica, habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira ou regularidade fiscal.

22.10. Para que a Proposta Financeira da licitante vencedora seja incorporada ao Contrato, os erros porventura existentes deverão ser corrigidos.

22.11. Para efeito de interpretações de divergências entre os documentos contratuais, fica estabelecida a competência da fiscalização do Sesc-AR/DF.

22.12. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento, não respondendo o Sesc-AR/DF perante fornecedores ou terceiros, nem assumindo quaisquer responsabilidades por multas, salários ou indenizações a terceiros decorrentes do objeto desta licitação.

23. DAS PENALIDADES

23.1. Em caso de inexecução total, parcial, ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a empresa contratada estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, no que couber, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

I) por atraso injustificado:

- a) multa de 1% (um por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia, incidente sobre o valor do Pedido ao Fornecedor – PAF; e
- b) multa de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, incidente sobre o valor do PAF, sem prejuízo da rescisão deste a partir do 60º (sexagésimo) dia de atraso.

II) por inexecução parcial ou total:

- a) advertência;
- b) multa:
 - b.1) pelo descumprimento das obrigações contratuais, a ser aplicada de acordo com a conduta e o nível de gravidade;
 - b.2) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do PAF;



c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc-AR/DF, por um prazo de até 2 (dois) anos, inclusive quando recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, o Contrato, não mantiver a proposta financeira, apresentar declaração ou documentos falsos ou por reincidência de penalidade aplicada anteriormente.

23.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regem a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da adjudicatária.

23.3. Quando não pagos em dinheiro pela adjudicatária, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc-AR/DF dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

23.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao valor do produto que deixou de ser entregue.

23.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita às penalidades previstas na inciso II do subitem 23.1.

23.5.1. O prazo de convocação para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc-AR/DF.

23.6. Em caso de reincidência por atraso injustificado, será a empresa penalizada nos termos do art. 32, Anexo I, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

24. DO PAGAMENTO

24.1. O pagamento pelo fornecimento dos produtos, objeto desta licitação, será efetuado diretamente na conta bancária indicada pela licitante vencedora, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega com nota fiscal devidamente atestada pela Coordenação de Patrimônio – Copat ou EduSesc/Samambaia – EduSam, na qual deverá estar especificada a quantidade fornecida, com o respectivo valor unitário e total, a comprovação de recebimento pelo Sesc-AR/DF, e estar anexa cópia do respectivo Pedido ao Fornecedor – PAF.

24.2. Na nota fiscal, deverão constar os dados bancários para depósito do valor devido relativo ao fornecimento do objeto desta licitação.

24.3. **O Sesc-AR/DF não realiza pagamento por meio de boleto bancário.**



24.4. Para atesto e posterior envio para pagamento, a nota fiscal deverá ser apresentada pela empresa ao Sesc-AR/DF, devidamente acompanhada de prova de regularidade relativa:

- a) à Fazenda Federal e Seguridade Social – INSS (Conjunta);
- b) à Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou da sede da licitante;
- c) ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; e
- d) à Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

24.5. A documentação acima deverá ser apresentada na forma da lei vigente, podendo ser substituída pela Certidão emitida pelo Sistema de Cadastro de Fornecedor – SICAF, como documento comprobatório de regularidade fiscal.

24.6. A cada pagamento ao fornecedor, o Sesc-AR/DF realizará consulta aos sites oficiais emissores de certidões para verificar a manutenção das condições de habilitação. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, será providenciada a sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

24.7. Caso o faturamento apresente alguma incorreção, a nota fiscal será devolvida para a devida correção e o prazo de pagamento alterado sem quaisquer ônus para o Sesc-AR/DF.

24.8. Nos termos na Portaria nº. 113/2012 da Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Distrito Federal, o Sesc-AR/DF, na qualidade de substituto tributário, poderá fazer retenção do tributo ISS, caso haja incidência quando do pagamento da fatura apresentada pela empresa contratada.

24.9. Em razão das obrigações acessórias decorrentes da Legislação vigente que regem os tributos e contribuições incidentes sobre os pagamentos das notas fiscais correspondentes ao objeto da licitação, o Sesc-AR/DF também poderá fazer, caso haja incidência, as retenções devidas ao IR, INSS, PIS, COFINS e Contribuição Social.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. O Sesc-AR/DF reserva-se o direito de revogar ou cancelar a presente licitação na forma prevista em lei, sem que caiba à(s) licitante(s) direito à indenização ou reclamação de qualquer espécie.

25.2. Eventuais omissões do Edital serão resolvidas pelo Pregoeiro, com base nas normas específicas vigentes e aplicáveis, podendo inclusive solicitar complementação de documentação que julgar necessária.



25.3. As decisões referentes a este pregão serão divulgadas no site www.sescdf.com.br e no Comprasnet, sendo de inteira responsabilidade da licitante o acompanhamento da divulgação de cada fase.

25.4. O Pregoeiro, a qualquer tempo, antes da data de apresentação das propostas, poderá proceder às alterações concernentes a esta licitação, enviando o correspondente adendo às empresas que tenham retirado o Edital e proceder a sua publicação no site www.sescdf.com.br e no Comprasnet. Também é facultado ao Pregoeiro, caso necessário, prorrogar a data de abertura do certame.

25.5. Sob nenhum pretexto serão recebidas propostas em desacordo com o Edital, seus Anexos e adendos, caso existam, bem como aquelas que não forem entregues conforme as normas de apresentação e prazos ali determinados.

25.6. Na contagem dos prazos estabelecidos, será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento.

25.7. O Distrito Federal é domicílio e foro competente para dirimir quaisquer dúvidas referentes à licitação e a procedimentos dela resultantes, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

25.8. A participação nesta licitação implica conhecimento e aceitação integral deste Edital, seus Anexos e adendos, caso haja, bem como a observância de regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

25.9. A licitante que apresentar proposta estará vinculada a ela e se responsabilizará pelo fornecimento do objeto licitado nas condições oferecidas.

25.10. É facultado ao Pregoeiro suspender a sessão sempre que necessário, devendo informar as razões da suspensão aos licitantes, sempre que possível.

25.12. Integram este Edital os seguintes Anexos:

- Anexo I Modelo de Proposta Financeira/Especificações Técnicas;
- Anexo II Ata de Registro de Preços;
- Anexo III Minuta de Contrato; e
- Anexo IV Estimativa de Preços.

Brasília – DF, 20 de agosto de 2020.

Fábio Zacarias de Souza
Núcleo de Licitações
Cocomp – Sesc-AR/DF

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 10/2020****OBJETO:** Aquisição de materiais de almoxarifado e produtos de limpeza.**MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	IMPERMEABILIZANTE PARA PISO (SUPERFÍCIES SÓLIDAS E POROSAS) - Com exclusivos polímeros acrílicos, base água, de alta dureza, excelente resistência a riscos e abrasão e altíssimo teor de sólidos 24%, que proporcione completa vedação do piso a ser tratado. - Acabamento antiderrapante e alto brilho, com indicação para todos os tipos de pisos em áreas externas e internas, aspecto líquido leitoso. - Cor branca; - Ph: 8,0- 9,0, secagem ao toque 30 minutos. - Galão 5 litros - Garantia mínima de 01 ano a partir da data de entrega do produto ou equivalente técnico.	6	GL	R\$	R\$
02	DISCO PARA ENCEGRADEIRA VERDE LIMPADOR - Dimensões: 480mm de diâmetro x 2,00cm de altura.	6	UN	R\$	R\$
03	DISCO PARA ENCEGRADEIRA BRANCO LUSTRADOR - Dimensões: 480mm de diâmetro x 3,00cm de altura.	6	UN	R\$	R\$
04	COLA FÓRMICA PESO: 2,8 KG - Sem toluol. - Marcas: Arteccla, Cascolar ou equivalência técnica	100	UN	R\$	R\$
05	ÁGUARRÁS GALÃO COM 5 LITROS - Não será aceito produto reembalado em galão de plástico. - galão deverá estar lacrado - Marca: Eucatex	160	UN	R\$	R\$
06	FITA VEDA ROSCA - Fita veda rosca para vedação de juntas rosqueáveis em PVC, CPVC e metal em instalação de água fria e quente. - Proteção completa contra oxidações, ferrugens e engripamento. - Inodora, produto não inflamável, - Composição: 100% base de resina PTFE - Dimensões (largura X espessura): 18 X 0,07 mm - Comprimento 50 m - Cor: branca - Temperatura de utilização: de 90° até 240° c - Aplicação em água fria, quente e ar comprimido. - Uso profissional. Regulamentada pelas normas ABNT NBR 16368 e/ou 13124. - Marcas sugeridas: Tupy, Tigre, Amanco, Tecnofita.	150	UN	R\$	R\$
07	VASSOURA DE PÊLO 60 CM COM CABO - Medida: 60 cm - Cabo com rosca - Pêlo deve ser de nylon fino e macio, para varrer piso de cerâmica.	150	PC	R\$	R\$



08	VASSOURA DE PÊLO 40 CM COM CABO - Medida: 40 cm - Cabo com rosca - Pêlo deve ser de nylon fino e macio, para varrer piso de cerâmica.	150	PC	R\$	R\$
09	VASSOURA DE NYLON, DOMÉSTICA, CEPA EM POLIPROPILENO - Medidas (comprimento x largura x espessura): 26 x 5 x 5cm - Com 200 cerdas de polipropileno por tufo - Macia, tipo lisa, cepa pesando 240gr. - Cabo de madeira revestido de polipropileno de alta densidade - Rosca em polietileno ou equivalente técnico, considerando a variação do tamanho e/ou quantidade para mais.	300	PC	R\$	R\$
10	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS - Composição: hidróxido de sódio, carbonato de sódio, cloreto de sódio. - Embalagem com 1kg.	20	KG	R\$	R\$
11	SAPÓLEO PEDRA - Embalagem de 200 gramas - Marca: Radium, Bombril	1000	UN	R\$	R\$
12	SACOLA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 38 X 48 CM - Modelo camiseta, reforçada, branca leitosa para transporte de quentinha - Marca: Rioplastic, Plast ou equivalência técnica que apresente qualidade igual ou superior a marca indicada.	50000	UN	R\$	R\$
13	SACO PLÁSTICO P/LIXO-COR PRETO-40 LITROS - Espessura: 6 micras, reforçado - Cor: preto - Dimensões (largura X altura): 60 X 62 cm - Composição: polipropileno - Uso institucional, aplicação coleta de resíduos orgânicos - Pacote com 100 unidades. - Marcas: Braslixo, RC ou equivalência técnica que apresente qualidade igual ou superior a marca indicada.	30000	SC	R\$	R\$
14	SACO PLÁSTICO P/LIXO-COR PRETO-100 LITROS - Espessura: 10 micras, reforçado - Dimensões (largura X altura): 75 X 105 cm - Composição: polipropileno. - Uso institucional, aplicação coleta de resíduos orgânicos. Pacote com 100 unidades. - Marcas: Itibam, Braslixo ou equivalência técnica que apresente qualidade igual ou superior a marca.	60000	SC	R\$	R\$
15	SACO PLÁSTICO P/LIXO-COR CINZA-100 LITROS - Reforçado, fabricado em matéria prima de alta qualidade - Uso comercial/coleta seletiva - Marcas: Braslixo ou equivalente técnico, que apresente qualidade igual ou superior a marca indicada	800	CT	R\$	R\$
16	SACO PLÁSTICO P/LIXO-COR AZUL-40 LITROS - Reforçado, fabricado em matéria prima de alta qualidade - Cor: azul - Capacidade: 40 litros - Dimensões: 50 x 53 cm - Micragem mínima: 0,006, uso - Comercial/coleta seletiva. - Marca: Braslixo ou equivalente técnico, que apresente qualidade igual ou superior a marca indicada.	500	CT	R\$	R\$
17	SACO PLÁSTICO P/LIXO-COR AZUL-20 LITROS - Reforçado, fabricado em matéria prima de alta qualidade - Cor azul - Capacidade 20 litros	150	CT	R\$	R\$



	<ul style="list-style-type: none"> - Dimensões: 40 x 52 cm - Micragem mínima: 0,006 - Uso comercial/coleta seletiva. - Marcas: Braslixo ou equivalente técnico, que apresente qualidade igual ou superior a marca indicada. 				
18	<p>SACO PLÁSTICO P/LIXO-COR AZUL-100 LITROS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Espessura reforçada - Marca: Braslixo ou equivalência técnica que apresente qualidade igual ou superior a marca indicada. 	800	CT	R\$	R\$
19	<p>SACO PLÁSTICO P/LIXO COR CINZA-40 LITROS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforçado, fabricado em matéria prima de alta qualidade - Cor cinza - Capacidade 40 litros - Dimensões: 50 x 53 cm - Micragem mínima: 0,006 - Uso comercial/coleta seletiva. - Marca: Braslixo ou equivalente técnico, que apresente qualidade igual ou superior a marca indicada. 	400	CT	R\$	R\$
20	<p>SACO PLÁSTICO P/LIXO COR CINZA-20 LITROS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforçado, fabricado em matéria prima de alta qualidade - Cor: cinza - Capacidade: 20 litros - Dimensões: 40 x 52 cm - Micragem mínima: 0,006 - Uso comercial/coleta seletiva. - Marca: Braslixo ou equivalente técnico, que apresente qualidade igual ou superior a marca indicada. 	200	CT	R\$	R\$
21	<p>SACO PLÁSTICO P/LIXO BRANCO LEITOSO P/40 LITROS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Resistente, sem odor, medida padrão - Marca: Rava 	12000	SC	R\$	R\$
22	<p>SACO PLÁSTICO P/LIXO BRANCO LEITOSO CAPACIDADE 5 LITROS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dimensões (largura x comprimento): 34 x 38cm - Marca: Rava ou equivalente técnico considerando a variação do tamanho e/ou quantidade para mais. 	25	CT	R\$	R\$
23	<p>SACO PLÁSTICO P/LIXO BRANCO LEITOSO CAPAC. P/100 LITROS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com inscrição "infectante", o símbolo de infecção e "6.2" escritos em vermelho - Com identificação sendo gerador, unidade, data - Espessura reforçada, de acordo com a resolução RDC/ANVISA/ nº 33/2003. 	10000	SC	R\$	R\$
24	<p>SACO DE PANO ALVEJADO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tamanho grande, 45 x 67 cm - Sacaria em 100% algodão. - Marca: DM ou equivalente técnico, que apresente qualidade igual ou superior a marca indicada. 	10000	SC	R\$	R\$
25	<p>SABONETE LÍQUIDO PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS (SUMASEPT) FRASCO COM 800 ML</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gel higienizante de mãos, a base de álcool etílico e emoliente, com refil e saboneteira dosadora automática em comodato. - Sabonete líquido isento de perfume para antisepsia das mãos, com ação residual do agente antimicrobiano com aspecto líquido viscoso - Ph: 5,0 a 9,4 - O produto deve ser registrado na ANVISA. - Embalagem: refis de 600 a 800ml, com dosador automático do fornecedor em comodato. - Marcas: Ecolab, Johnson Diversey - Caixa com 6 x 800 ml 	1000	UN	R\$	R\$



26	SABONETE LÍQUIDO 20 LITROS - Uso institucional - Embalagem com 20 litros - Para limpeza das mãos, perolado, aspecto físico viscoso - Líquido azul, branco ou verde, perfume suave, contendo agentes biodegradáveis - Pronto para usar sem diluir.	500	LT	R\$	R\$
27	SABONETE CREMOSO GALÃO C/5 LITROS (INDICADO P/LIMPEZA DAS MÃOS) - Com agentes umectantes e emolientes - Ph 100%: 5,5 - 6,5 - Aparência: líquido verde claro, perolizado - Odor: perfumado (capim limão, sândalo, musk ou cedro) - Densidade: 0.90 a 1,10 g/cm - Viscosidade: 1000-2500 CPS - Solubilidade na água 100% - Pronto p/usar, sem necessidade de diluição - Fragrância volátil - Validade mínima de 01 ano - Produto notificado na ANVISA (grau 1), - Destinado a limpeza de pele.	1000	GL	R\$	R\$
28	SABÃO EM TABLETE 200 GRAMAS - Composição básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas - Ph 1%: 11,5 máximo - Alcalinidade livre: máximo 0,5% p/p - Glicerinado - Cor azul - Embalado em saco plástico - EB 56/54 da ABNT - Formato retangular - Acondicionado em pacotes com 5 unidades	5000	UN	R\$	R\$
29	SABÃO EM PÓ - Saco com 05 kg - Marcas: Campeiro uso institucional, Pop poder odd, Aro fórmula exclusiva, detergente em pó Blendol/multiuso.	300	KG	R\$	R\$
30	RODO DE MADEIRA 60 CM - C/cabo com 2 (duas) borrachas fixadas em base de madeira - O produto deverá ser resistente. - Marca: Eco	800	PC	R\$	R\$
31	RODO DE MADEIRA 40 CM, C/CABO - Com 2 (duas) borrachas fixadas em base de madeira - O produto deverá ser resistente. - Marca: Rodobem	180	PC	R\$	R\$
32	PEDRA SANITÁRIA 30 GRAMAS - Embalagem conforme fabricante - Marcas: Start, Sani Fleur, Pampa, Politriz, Autolimpe	5000	PC	R\$	R\$
33	PAPEL TOALHA (100 % FIBRA NATURAL) FARDO C/1000 FOLHAS - Descrição técnica: papel toalha branco, com 3 dobras, medida mínima de cada folha: 20 x 23 cm - Apresentação fardo com 1.000 folhas - Marcas: Classic; Natureza; Inovatta; Indaial; Arpel; Tropical Interfolhas; Renova Serrana Extrato de Algodão); Jofel; Funcional.	12000	FDO	R\$	R\$
34	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO ROLO C/30 METROS - 100% fibras naturais (celulose virgem), branco - folha dupla, picotado, neutro, macio - Pacote c/4 rolos cada) - Absorvente e resistente - Marcas sugeridas: Qualité, Personal, Neve, Nice, Golf, Eco, Sublime, Gold, Inovata, Dalpont, Dualette ou	18000	RL	R\$	R\$



	equivalente técnico.				
35	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - C/8 rolos de 500 metros cada - 100% celulose virgem, branco, macio e absorvente, folha simples - Marcas: Golf, Eco, Sublime, Gold, Inovata, Indaial, Dalpont, Tupi, Flamingo, Jofel ou equivalente técnico	1400	FDO	R\$	R\$
36	ÓLEO MINERAL PARA ÁREAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E POLIDOR DE AÇO INOX (SUMA LUBE D7.2) - Produto líquido limpador e polidor de equipamentos em aço inox, polidor aço inox frasco. - Acompanha frascos pulverizadores sem aerosol. - Embalagem: bombonas de 2 litros - Caixa com 3 x 2 litros - Marcas: Ecolab, Johnson Diversey	10	FR	R\$	R\$
37	ODORIZADOR DE AMBIENTES - Frasco com 5 litros - Produto odorizador de ambiente com neutralizador e eliminador de odores, incluindo cigarro, mofo e urina. - Caixa com 4 x 5 litros - Marcas: Johnson Diversey (Taski R-5) ou Equilíbrio Aroma Dressy	400	FR	R\$	R\$
38	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML - Caixa com 12 ou 24 frascos - Marcas: Veja, Briosol, Sky, Hi Tec, Ás, Ingleza, Zupp, Facile (Limão), Scotch-Brite, Sanix, Worker, Uselimp (limão, lavanda e tradicional).	13000	FR	R\$	R\$
39	LIMPA VIDROS FRASCO 500 ML - Produto saneante com notificação na ANVISA - Para limpeza de vidros - À base de água, álcool, solvente, fragrância e princípios ativos. - Embalagem plástica, com bico dosador.	800	FR	R\$	R\$
40	GEL ALCOÓLICO PARA AS MÃOS (SOFT CARE GEL) - Gel higienizante de mãos, a base de álcool etílico e emoliente, com refil - Saboneteira dosadora automática em comodato - embalagens: refis de 800ml - Marcas: Ecolab, Johnson Diversey - Caixa com 6 x 800ml	1500	FR	R\$	R\$
41	FLANELA BRANCA - Composição 100% algodão - Peso 20gr. - Dimensões (largura x comprimento): 35 cm x 55 cm	1000	PC	R\$	R\$
42	FIBRA SINTÉTICA PARA LIMPEZA ULTRA PESADA - Cor: azul - Dimensões: 12,5 x 8,5 cm, com 0,2cm de espessura - Fibra sintética, limpeza pesada.	700	UN	R\$	R\$
43	ESPONJA NYLON DUPLA FACE - Dimensões: 11 X 7,5 cm - Camada Amarela 2 Cm - Verde Musgo 0,5 Cm - Marca: Bettanin	10000	PC	R\$	R\$
44	ESCOVA P/LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO (LAVATINA) - Com cabo em poliestileno - Cerdas em nylon, medindo 330 mm. - Marca: Rodobem	150	PC	R\$	R\$



45	DISCO PRETO DE LAVAR P/ENCERADEIRA - Dimensão: 350 mm - Marca: Bettanin, Bandeirante, 3M	200	PC	R\$	R\$
46	DETERGENTE PARA LAVAGEM MECÂNICA DE LOUÇA EM MÁQUINAS PROFISSIONAIS (SUMA POWER CLOR) - Bujão com 5,5 kg - Detergente sólido concentrado, em cápsula, com alto teor de cloro para lavagem de utensílios em máquina automática - Com dosador automático em comodato. - Marcas: Ecolab, Johnson Diversey	10	BUJ	R\$	R\$
47	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO PARA REMOÇÃO DE INCRUSTAÇÕES INORGÂNICAS (SUMA CALC D5) - Produto removedor à base de agentes tensoativos, removendo depósitos calcários de máquina de lavar louça automática, equipamentos em aço inox e alumínio - Embalagem: bombonas c/ 5 litros - Marcas: Ecolab, Johnson Diversey	30	FR	R\$	R\$
48	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO CLORADO DE ALTO ESPUMA (DIVERFOAM CA) - Frasco com 5 litros - Produto limpador clorado concentrado para limpeza pesada de equipamentos e pisos para remoção de proteínas e gorduras, sem enxágüe. - Acompanha dosador hidráulico em comodato e frascos pulverizadores, sem aerosol. - Marca: Johnson Diversey	50	FR	R\$	R\$
49	DESINFETANTE DE USO GERAL (TASKI EXACT DS FLORAL) - Produto limpador de banheiros, com fórmula ácida para remoção de depósitos calcários - Perfumado - dosador hidráulico em comodato. - Caixa com 2 x 5 litros - Marcas: Ecolab, Johnson Diversey	500	FR	R\$	R\$
50	DETERGENTE LÍQUIDO BOMBONA C/20 LITROS - Marca: Ypê, Veja, Odd, Uselimp, Briosol, Hi Tech, Pinho Clean, Kalyclan, Ingleza, Mult Clean 10.	300	GL	R\$	R\$
51	DESINFETANTE C/ 500 ML - As entregas deverão obedecer a seguinte proporção: fragrância floral (70%) e fragrância lavanda (30%) - Marcas: Start, Pinho Bril, Uau, Pinho Clean, Classis ou Pinho Trop, Ingleza, Primavera, Aprovado (floral), Uselimp (talco silvestre e floral).	18000	FR	R\$	R\$
52	DETERGENTE LIMPA VIDROS (VIEW) - Produto líquido (limpador de vidro), removedor de depósitos calcários (água dura e manchas de óxido), em equipamentos e utensílios em aço inox, alumínio, vidros, pisos, azulejos e boxes - Fornecido em embalagem econômica - Acompanha frascos pulverizadores sem aerosol. - Embalagem : frasco com 5 litros -Marcas: Ecolab, Johnson Diversey	100	FR	R\$	R\$
53	COLETOR DESCARTAVEL DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES - Capacidade 7 litros - útil 5,3 litros - Caixa com 10 unidades - Marca: Descarbox, Descarpack	20	CX	R\$	R\$



54	CERA PARA PEDRA ARDOSIA LÍQUIDA VERDE - Galão c/5 litros - Marcas: Start, Hi Tech, Briosol, Master, Inglesa	20	GL	R\$	R\$
55	CERA LÍQUIDA PRETA - Galão 05 litros - Com alto teor de pigmento - Específica para superfícies escura impermeabilizadas ou laváveis - Para todos os tipos de piso. - Marca: Inglesa, Briosol, Hi Tech ou similar, com a qualidade idêntica ou superior	50	LT	R\$	R\$
56	CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA PEDRA ARDÓSIA - Galão c/20 litros - Cera p/superfície em granitina, líquida incolor - Marcas: Start, Briovax, Max, Polwax, Master, Johnson Diversey, Poly Brilho Ou Hi Tech.	20	GL	R\$	R\$
57	CERA LÍQUIDA INCOLOR P/SUPERFÍCIE EM GRANITINA OU SIMILAR - Galão c/5 litros - Marcas: Master, Hittec, Polwax, Ultraclassic Veneza Oupoly Brilho, Bryo, Inglesa, Start.	100	LT	R\$	R\$
58	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM (95,0º GL) - Apresentação: frasco com 1 litro (líquido) - Marca: J. Ferez; Vic Pharma; Rioquímica.	15000	L	R\$	R\$
59	ÁGUA SANITÁRIA - Caixa com 12 litros e embalagem com 1 litro (cloro ativo, multi uso) - Marca: Qboa, Brilhante, Combat, E-Bão	20000	L	R\$	R\$
60	AUXILIAR DE SECAGEM P/LAVAGEM MECÂNICA DE LOUÇAS (SUMA RINSE A5) - Produto aditivo líquido (detergente) para enxágue de utensílios de cozinha em máquina automática de lavar louça, contendo agente secante e anti-espumante de alto rendimento. - Apresentação: bujão com 20 litros, com dosador automático em comodato. - Marcas: Ecolab, Johnson Diversey	10	BUJ	R\$	R\$
61	DETERGENTE LÍQUIDO - Apresentação: bombona com 5 litros - Marca: Master, Ypê, Veja, Odd, Uselimp, Briosol, Hi Tech, Pinho Clean, Kalyclan, Inglesa, Mult Clean 10 ou Limpol.	2500	GL	R\$	R\$
Valor Total				R\$	R\$

- 1) Os **itens 1, 2 e 3** deverão ser entregues no EduSesc Samambaia:
 - a) endereço: Quadra 101, Conjunto 1, Lote 1 – Samambaia/DF;
 - b) horário de entrega: de 8:30h às 11 horas e de 13:30h às 16h30, em dias úteis;
 - c) telefones (61) 3458-8732;
 - d) responsável: Sra. Iraci Pereira.
- 2) Os **itens 4 a 61** deverão ser entregues na Coordenação de Patrimônio – Copat:
 - a) endereço: Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 04, Lotes 1.150, 1.160 e 1.170 – Brasília/DF, CEP: 71200-040;



- b) horário de entrega: 8h às 11h30 e 13h30 às 16h30, em dias úteis. Esse horário deverá ser rigorosamente observado, pois não serão recebidas mercadorias fora do horário estabelecido;
 - c) telefones (61) 3217-0222 / 3217-0213;
 - d) responsável: Sra. Ozzyara dos Santos Lima.
- 3) Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a necessidade do Sesc-AR/DF, num prazo de até 10 (dez) dias após a solicitação formal, mediante a emissão e comprovação de recebimento do Pedido ao Fornecedor (PAF) pela Coordenação de Compras – Cocomp.
 - 4) A quantidade prevista nesta Proposta Financeira é estimada e, portanto, a solicitação dar-se-á de acordo com a necessidade do Sesc-AR/DF.
 - 5) Será celebrado contrato com a empresa vencedora do certame, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o Parágrafo único do Artigo 26, do Anexo I, da Resolução Sesc n.º 1.252/2012, desde que as partes se manifestem por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do contrato.
 - 6) Juntamente com a Proposta Financeira, deverá ser apresentada ficha técnica..
 - 7) No valor acima proposto, foram consideradas todas as informações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º. 10/2020 e seus Anexos.
 - 8) O valor constante da Proposta Financeira está de acordo com os preços praticados no mercado e foram considerados todos os custos diretos e indiretos, inclusive frete, tributos e/ou taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.
 - 9) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
 - 10) Dados Bancários:
Banco: Agência n.º: Conta Corrente n.º:
 - 11) Razão Social, CNPJ, telefone, *email* e endereço da licitante:

Cidade - UF, de 2020

(nome e número da identidade do declarante/ Assinatura)

(este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante)



ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SESC-AR/DF

DF – 2020 – ARP – XXX

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL – SESC-AR/DF, sediado no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Trecho 02, Quadra 02, Lote 1.130, Brasília/DF - CEP: 71.200-020, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.288.908/0001-30, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Regional, Sr. **XXXXXXXX**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. XXXXX SSP/XX, inscrito no CPF sob o nº. XXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado em Brasília/DF, em face do Pregão Eletrônico com Registro de Preço nº 10/2020, RESOLVE Registrar o Preço da empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº. XXXXXXXX, Inscrição Estadual nº. XXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, XXXX/UF – CEP: XXXXXXXX, doravante denominada FORNECEDOR REGISTRADO, neste ato representada pelo seu sócio Sr. **XXXXXXXXXX**, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Carteira de Identidade nº. XXXXXXX, SSP/XX e CPF sob o nº. XXX.XXX.XXX-XX residente e domiciliado em XXXXXX-XXX, para aquisição de materiais de almoxarifado e produtos de limpeza, sujeitando-se as partes às determinações da Resolução Sesc n.º 1.252/2012, de 06/06/2012, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, devendo ser observadas as bases e os fornecimentos ora indicados.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de almoxarifado e produtos de limpeza e demais anexos que compõem o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	IMPERMEABILIZANTE PARA PISO (SUPERFÍCIES SÓLIDAS E POROSAS) - Com exclusivos polímeros acrílicos, base água, de alta dureza, excelente resistência a riscos e abrasão e altíssimo teor de sólidos 24%, que proporcione completa vedação do piso a ser tratado. - Acabamento antiderrapante e alto brilho, com indicação para todos os tipos de pisos em áreas externas e	6	GL	R\$	R\$



	<p>internas, aspecto líquido leitoso.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cor branca; - Ph: 8,0- 9,0, secagem ao toque 30 minutos. - Galão 5 litros - Garantia mínima de 01 ano a partir da data de entrega do produto ou equivalente técnico. 				
02	<p>DISCO PARA ENCERADEIRA VERDE LIMPADOR</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dimensões: 480mm de diâmetro x 2,00cm de altura. 	6	UN	R\$	R\$
03	<p>DISCO PARA ENCERADEIRA BRANCO LUSTRADOR</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dimensões: 480mm de diâmetro x 3,00cm de altura. 	6	UN	R\$	R\$
04	<p>COLA FÓRMICA PESO: 2,8 KG</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sem toluol. - Marcas: Arteccla, Cascolar ou equivalência técnica 	100	UN	R\$	R\$
05	<p>ÁGUARRÁS GALÃO COM 5 LITROS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não será aceito produto reembalado em galão de plástico. - galão deverá estar lacrado - Marca: Eucatex 	160	UN	R\$	R\$
06	<p>FITA VEDA ROSCA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fita veda rosca para vedação de juntas rosqueáveis em PVC, CPVC e metal em instalação de água fria e quente. - Proteção completa contra oxidações, ferrugens e engripamento. - Inodora, produto não inflamável, - Composição: 100% base de resina PTFE - Dimensões (largura X espessura): 18 X 0,07 mm - Comprimento 50 m - Cor: branca - Temperatura de utilização: de 90° até 240° c - Aplicação em água fria, quente e ar comprimido. - Uso profissional. Regulamentada pelas normas ABNT NBR 16368 e/ou 13124. - Marcas sugeridas: Tupy, Tigre, Amanco, Tecnofita. 	150	UN	R\$	R\$
07	<p>VASSOURA DE PÊLO 60 CM COM CABO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Medida: 60 cm - Cabo com rosca - Pêlo deve ser de nylon fino e macio, para varrer piso de cerâmica. 	150	PC	R\$	R\$
08	<p>VASSOURA DE PÊLO 40 CM COM CABO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Medida: 40 cm - Cabo com rosca - Pêlo deve ser de nylon fino e macio, para varrer piso de cerâmica. 	150	PC	R\$	R\$
09	<p>VASSOURA DE NYLON, DOMÉSTICA, CEPA EM POLIPROPILENO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Medidas (comprimento x largura x espessura): 26 x 5 x 5cm - Com 200 cerdas de polipropileno por tufo - Macia, tipo lisa, cepa pesando 240gr. - Cabo de madeira revestido de polipropileno de alta densidade - Rosca em polietileno ou equivalente técnico, considerando a variação do tamanho e/ou quantidade para mais. 	300	PC	R\$	R\$
10	<p>SODA CAUSTICA EM ESCAMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Composição: hidróxido de sódio, carbonato de sódio, cloreto de sódio. - Embalagem com 1kg. 	20	KG	R\$	R\$



11	SAPÓLEO PEDRA - Embalagem de 200 gramas - Marca: Radium, Bombril	1000	UN	R\$	R\$
12	SACOLA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 38 X 48 CM - Modelo camiseta, reforçada, branca leitosa para transporte de quentinha - Marca: Rioplastic, Plast ou equivalência técnica que apresente qualidade igual ou superior a marca indicada.	50000	UN	R\$	R\$
13	SACO PLÁSTICO P/LIXO-COR PRETO-40 LITROS - Espessura: 6 micras, reforçado - Cor: preto - Dimensões (largura X altura): 60 X 62 cm - Composição: polipropileno - Uso institucional, aplicação coleta de resíduos orgânicos - Pacote com 100 unidades. - Marcas: Braslixo, RC ou equivalência técnica que apresente qualidade igual ou superior a marca indicada.	30000	SC	R\$	R\$
14	SACO PLÁSTICO P/LIXO-COR PRETO-100 LITROS - Espessura: 10 micras, reforçado - Dimensões (largura X altura): 75 X 105 cm - Composição: polipropileno. - Uso institucional, aplicação coleta de resíduos orgânicos. Pacote com 100 unidades. - Marcas: Itibam, Braslixo ou equivalência técnica que apresente qualidade igual ou superior a marca.	60000	SC	R\$	R\$
15	SACO PLÁSTICO P/LIXO-COR CINZA-100 LITROS - Reforçado, fabricado em matéria prima de alta qualidade - Uso comercial/coleta seletiva - Marcas: Braslixo ou equivalente técnico, que apresente qualidade igual ou superior a marca indicada	800	CT	R\$	R\$
16	SACO PLÁSTICO P/LIXO-COR AZUL-40 LITROS - Reforçado, fabricado em matéria prima de alta qualidade - Cor: azul - Capacidade: 40 litros - Dimensões: 50 x 53 cm - Micragem mínima: 0,006, uso - Comercial/coleta seletiva. - Marca: Braslixo ou equivalente técnico, que apresente qualidade igual ou superior a marca indicada.	500	CT	R\$	R\$
17	SACO PLÁSTICO P/LIXO-COR AZUL-20 LITROS - Reforçado, fabricado em matéria prima de alta qualidade - Cor azul - Capacidade 20 litros - Dimensões: 40 x 52 cm - Micragem mínima: 0,006 - Uso comercial/coleta seletiva. - Marcas: Braslixo ou equivalente técnico, que apresente qualidade igual ou superior a marca indicada.	150	CT	R\$	R\$
18	SACO PLÁSTICO P/LIXO-COR AZUL-100 LITROS - Espessura reforçada - Marca: Braslixo ou equivalência técnica que apresente qualidade igual ou superior a marca indicada.	800	CT	R\$	R\$
19	SACO PLÁSTICO P/LIXO COR CINZA-40 LITROS - Reforçado, fabricado em matéria prima de alta qualidade - Cor cinza - Capacidade 40 litros - Dimensões: 50 x 53 cm - Micragem mínima: 0,006 - Uso comercial/coleta seletiva. - Marca: Braslixo ou equivalente técnico, que apresente qualidade igual ou superior a marca indicada.	400	CT	R\$	R\$



20	<p>SACO PLÁSTICO P/LIXO COR CINZA-20 LITROS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforçado, fabricado em matéria prima de alta qualidade - Cor: cinza - Capacidade: 20 litros - Dimensões: 40 x 52 cm - Micragem mínima: 0,006 - Uso comercial/coleta seletiva. - Marca: Braslixo ou equivalente técnico, que apresente qualidade igual ou superior a marca indicada. 	200	CT	R\$	R\$
21	<p>SACO PLÁSTICO P/LIXO BRANCO LEITOSO P/40 LITROS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Resistente, sem odor, medida padrão - Marca: Rava 	12000	SC	R\$	R\$
22	<p>SACO PLÁSTICO P/LIXO BRANCO LEITOSO CAPACIDADE 5 LITROS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dimensões (largura x comprimento): 34 x 38cm - Marca: Rava ou equivalente técnico considerando a variação do tamanho e/ou quantidade para mais. 	25	CT	R\$	R\$
23	<p>SACO PLÁSTICO P/LIXO BRANCO LEITOSO CAPAC. P/100 LITROS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com inscrição "infectante", o símbolo de infecção e "6.2" escritos em vermelho - Com identificação sendo gerador, unidade, data - Espessura reforçada, de acordo com a resolução RDC/ANVISA/ nº 33/2003. 	10000	SC	R\$	R\$
24	<p>SACO DE PANO ALVEJADO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tamanho grande, 45 x 67 cm - Sacaria em 100% algodão. - Marca: DM ou equivalente técnico, que apresente qualidade igual ou superior a marca indicada. 	10000	SC	R\$	R\$
25	<p>SABONETE LÍQUIDO PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS (SUMASEPT) FRASCO COM 800 ML</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gel higienizante de mãos, a base de álcool etílico e emoliente, com refil e saboneteira dosadora automática em comodato. - Sabonete líquido isento de perfume para antisepsia das mãos, com ação residual do agente antimicrobiano com aspecto líquido viscoso - Ph: 5,0 a 9,4 - O produto deve ser registrado na ANVISA. - Embalagem: refis de 600 a 800ml, com dosador automático do fornecedor em comodato. - Marcas: Ecolab, Johnson Diversey - Caixa com 6 x 800 ml 	1000	UN	R\$	R\$
26	<p>SABONETE LÍQUIDO 20 LITROS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Uso institucional - Embalagem com 20 litros - Para limpeza das mãos, perolado, aspecto físico viscoso - Líquido azul, branco ou verde, perfume suave, contendo agentes biodegradáveis - Pronto para usar sem diluir. 	500	LT	R\$	R\$
27	<p>SABONETE CREMOSO GALÃO C/5 LITROS (INDICADO P/LIMPEZA DAS MÃOS)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com agentes umectantes e emolientes - Ph 100%: 5,5 - 6,5 - Aparência: líquido verde claro, perolizado - Odor: perfumado (capim limão, sândalo, musk ou cedro) - Densidade: 0.90 a 1,10 g/cm - Viscosidade: 1000-2500 CPS - Solubilidade na água 100% - Pronto p/usar, sem necessidade de diluição - Fragrância volátil - Validade mínima de 01 ano - Produto notificado na ANVISA (grau 1), - Destinado a limpeza de pele. 	1000	GL	R\$	R\$



28	SABÃO EM TABLETE 200 GRAMAS - Composição básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas - Ph 1%: 11,5 máximo - Alcalinidade livre: máximo 0,5% p/p - Glicerinado - Cor azul - Embalado em saco plástico - EB 56/54 da ABNT - Formato retangular - Acondicionado em pacotes com 5 unidades	5000	UN	R\$	R\$
29	SABÃO EM PÓ - Saco com 05 kg - Marcas: Campeiro uso institucional, Pop poder odd, Aro fórmula exclusiva, detergente em pó Blendol/multiuso.	300	KG	R\$	R\$
30	RODO DE MADEIRA 60 CM - C/cabo com 2 (duas) borrachas fixadas em base de madeira - O produto deverá ser resistente. - Marca: Eco	800	PC	R\$	R\$
31	RODO DE MADEIRA 40 CM, C/CABO - Com 2 (duas) borrachas fixadas em base de madeira - O produto deverá ser resistente. - Marca: Rodobem	180	PC	R\$	R\$
32	PEDRA SANITÁRIA 30 GRAMAS - Embalagem conforme fabricante - Marcas: Start, Sani Fleur, Pampa, Politriz, Autolimpe	5000	PC	R\$	R\$
33	PAPEL TOALHA (100 % FIBRA NATURAL) FARDO C/1000 FOLHAS - Descrição técnica: papel toalha branco, com 3 dobras, medida mínima de cada folha: 20 x 23 cm - Apresentação fardo com 1.000 folhas - Marcas: Classic; Natureza; Inovatta; Indaial; Arpel; Tropical Interfolhas; Renova Serrana Extrato de Algodão); Jofel; Funcional.	12000	FDO	R\$	R\$
34	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO ROLO C/30 METROS - 100% fibras naturais (celulose virgem), branco - folha dupla, picotado, neutro, macio - Pacote c/4 rolos cada) - Absorvente e resistente - Marcas sugeridas: Qualité, Personal, Neve, Nice, Golf, Eco, Sublime, Gold, Inovata, Dalpont, Dualette ou equivalente técnico.	18000	RL	R\$	R\$
35	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - C/8 rolos de 500 metros cada - 100% celulose virgem, branco, macio e absorvente, folha simples - Marcas: Golf, Eco, Sublime, Gold, Inovata, Indaial, Dalpont, Tupi, Flamingo, Jofel ou equivalente técnico	1400	FDO	R\$	R\$
36	ÓLEO MINERAL PARA ÁREAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E POLIDOR DE AÇO INOX (SUMÁ LUBE D7.2) - Produto líquido limpador e polidor de equipamentos em aço inox, polidor aço inox frasco. - Acompanha frascos pulverizadores sem aerosol. - Embalagem: bombonas de 2 litros - Caixa com 3 x 2 litros - Marcas: Ecolab, Johnson Diversey	10	FR	R\$	R\$
37	ODORIZADOR DE AMBIENTES - Frasco com 5 litros - Produto odorizador de ambiente com neutralizador e eliminador de odores, incluindo cigarro, mofo e urina.	400	FR	R\$	R\$



	<ul style="list-style-type: none"> - Caixa com 4 x 5 litros - Marcas: Johnson Diversey (Taski R-5) ou Equilíbrio Aroma Dressy 				
38	<p>LIMPADOR MULTIUSO 500 ML</p> <ul style="list-style-type: none"> - Caixa com 12 ou 24 frascos - Marcas: Veja, Briosol, Sky, Hi Tec, Ás, Ingleza, Zupp, Facile (Limão), Scotch-Brite, Sanix, Worker, Uselimp (limão, lavanda e tradicional). 	13000	FR	R\$	R\$
39	<p>LIMPA VIDROS FRASCO 500 ML</p> <ul style="list-style-type: none"> - Produto saneante com notificação na ANVISA - Para limpeza de vidros - À base de água, álcool, solvente, fragrância e princípios ativos. - Embalagem plástica, com bico dosador. 	800	FR	R\$	R\$
40	<p>GEL ALCOÓLICO PARA AS MÃOS (SOFT CARE GEL)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gel higienizante de mãos, a base de álcool etílico e emoliente, com refil - Saboneteira dosadora automática em comodato - embalagens: refis de 800ml - Marcas: Ecolab, Johnson Diversey - Caixa com 6 x 800ml 	1500	FR	R\$	R\$
41	<p>FLANELA BRANCA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Composição 100% algodão - Peso 20gr. - Dimensões (largura x comprimento): 35 cm x 55 cm 	1000	PC	R\$	R\$
42	<p>FIBRA SINTÉTICA PARA LIMPEZA ULTRA PESADA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cor: azul - Dimensões: 12,5 x 8,5 cm, com 0,2cm de espessura - Fibra sintética, limpeza pesada. 	700	UN	R\$	R\$
43	<p>ESPONJA NYLON DUPLA FACE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dimensões: 11 X 7,5 cm - Camada Amarela 2 Cm - Verde Musgo 0,5 Cm - Marca: Bettanin 	10000	PC	R\$	R\$
44	<p>ESCOVA P/LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO (LAVATINA)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com cabo em poliestileno - Cerdas em nylon, medindo 330 mm. - Marca: Rodobem 	150	PC	R\$	R\$
45	<p>DISCO PRETO DE LAVAR P/ENCERADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dimensão: 350 mm - Marca: Bettanin, Bandeirante, 3M 	200	PC	R\$	R\$
46	<p>DETERGENTE PARA LAVAGEM MECÂNICA DE LOUÇA EM MÁQUINAS PROFISSIONAIS (SUMA POWER CLOR)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bujão com 5,5 kg - Detergente sólido concentrado, em cápsula, com alto teor de cloro para lagagem de utensílios em máquina automática - Com dosador automático em comodato. - Marcas: Ecolab, Johnson Diversey 	10	BUJ	R\$	R\$
47	<p>DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO PARA REMOÇÃO DE INCRUSTAÇÕES INORGÂNICAS (SUMA CALC D5)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Produto removedor à base de agentes tensoativos, removendo depósitos calcários de máquina de lavar louça automática, equipamentos em aço inox e alumínio - Embalagem: bombonas c/ 5 litros - Marcas: Ecolab, Johnson Diversey 	30	FR	R\$	R\$



48	<p>DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO CLORADO DE ALTO ESPUMA (DIVERFOAM CA)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Frasco com 5 litros - Produto limpador clorado concentrado para limpeza pesada de equipamentos e pisos para remoção de proteínas e gorduras, sem enxágüe. - Acompanha dosador hidráulico em comodato e frascos pulverizadores, sem aerosol. - Marca: Johnson Diversey 	50	FR	R\$	R\$
49	<p>DESINFETANTE DE USO GERAL (TASKI EXACT DS FLORAL)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Produto limpador de banheiros, com fórmula ácida para remoção de depósitos calcários - Perfumado - dosador hidráulico em comodato. - Caixa com 2 x 5 litros - Marcas: Ecolab, Johnson Diversey 	500	FR	R\$	R\$
50	<p>DETERGENTE LÍQUIDO BOMBONA C/20 LITROS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Marca: Ypê, Veja, Odd, Uselimp, Briosol, Hi Tech, Pinho Clean, Kalyclan, Ingleza, Mult Clean 10. 	300	GL	R\$	R\$
51	<p>DESINFETANTE C/ 500 ML</p> <ul style="list-style-type: none"> - As entregas deverão obedecer a seguinte proporção: fragrância floral (70%) e fragrância lavanda (30%) - Marcas: Start, Pinho Bril, Uau, Pinho Clean, Classis ou Pinho Trop, Ingleza, Primavera, Aprovado (floral), Uselimp (talco silvestre e floral). 	18000	FR	R\$	R\$
52	<p>DETERGENTE LIMPA VIDROS (VIEW)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Produto líquido (limpador de vidro), removedor de depósitos calcários (água dura e manchas de óxido), em equipamentos e utensílios em aço inox, alumínio, vidros, pisos, azulejos e boxes - Fornecido em embalagem econômica - Acompanha frascos pulverizadores sem aerosol. - Embalagem : frasco com 5 litros - Marcas: Ecolab, Johnson Diversey 	100	FR	R\$	R\$
53	<p>COLETOR DESCARTAVEL DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade 7 litros - útil 5,3 litros - Caixa com 10 unidades - Marca: Descarbox, Descarpack 	20	CX	R\$	R\$
54	<p>CERA PARA PEDRA ARDOSIA LÍQUIDA VERDE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Galão c/5 litros - Marcas; Start, Hi Tech, Briosol, Master, Inglesa 	20	GL	R\$	R\$
55	<p>CERA LÍQUIDA PRETA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Galão 05 litros - Com alto teor de pigmento - Específica para superfícies escura impermeabilizadas ou laváveis - Para todos os tipos de piso. - Marca: Inglesa, Briosol, Hi Tech ou similar, com a qualidade idêntica ou superior 	50	LT	R\$	R\$
56	<p>CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA PEDRA ARDÓSIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Galão c/20 litros - Cera p/superfície em granitina, líquida incolor - Marcas: Start, Briovax, Max, Polwax, Master, Johnson Diversey, Poly Brilho Ou Hi Tech. 	20	GL	R\$	R\$
57	<p>CERA LÍQUIDA INCOLOR P/SUPERFICIE EM GRANITINA OU SIMILAR</p> <ul style="list-style-type: none"> - Galão c/5 litros - Marcas: Master, Hittec, Polwax, Ultraclassic Veneza Oupoly Brilho, Bryo, Inglesa, Start. 	100	LT	R\$	R\$



58	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM (95,0º GL) - Apresentação: frasco com 1 litro (líquido) - Marca: J. Ferez; Vic Pharma; Rioquímica.	15000	L	R\$	R\$
59	ÁGUA SANITÁRIA - Caixa com 12 litros e embalagem com 1 litro (cloro ativo, multi uso) - Marca: Qboa, Brilhante, Combat, E-Bão	20000	L	R\$	R\$
60	AUXILIAR DE SECAGEM P/LAVAGEM MECÂNICA DE LOUÇAS (SUMA RINSE A5) - Produto aditivo líquido (detergente) para enxágue de utensílios de cozinha em máquina automática de lavar louça, contendo agente secante e anti-espumante de alto rendimento. - Apresentação: bujão com 20 litros, com dosador automático em comodato. - Marcas: Ecolab, Johnson Diversey	10	BUJ	R\$	R\$
61	DETERGENTE LÍQUIDO - Apresentação: bombona com 5 litros - Marca: Master, Ypê, Veja, Odd, Uselimp, Briosol, Hi Tech, Pinho Clean, Kalyclan, Ingleza, Mult Clean 10 ou Limpol.	2500	GL	R\$	R\$
Valor Total				R\$	R\$

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Sesc-AR/DF é o responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

3.2. A convocação da licitante vencedora será formalizada por meio de Contrato e, caso o fornecedor não cumpra as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste edital e seus anexos.

3.3. Quando comprovada a hipótese do subitem 3.2, a Coordenação de Compras – Cocomp poderá indicar o próximo fornecedor ao qual será destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

3.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão por outro departamento da entidade e por serviço social autônomo, desde que nas mesmas condições firmadas com o Sesc-AR/DF.

3.5. O Aderente informará ao Gerenciador o seu interesse em aderir ao registro de preço.

3.6. O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos de bens e serviços previstos no instrumento convocatório, o fornecedor, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.

3.7. As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no instrumento convocatório (limite individual) e o somatório das adesões não poderão ultrapassar o dobro do quantitativo previsto no instrumento convocatório (limite global).

3.8. As razões da conveniência de aderir ao registro de preço cabem ao Aderente.



3.9. O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizadas durante a vigência do registro de preço.

3.10. O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.

3.10.1. O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.

4. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preços proveniente desta licitação será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada, no máximo, por igual período, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso.

4.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Sesc-AR/DF não estará obrigado a adquirir o objeto registrado, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao fornecedor. Entretanto, ficará assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4.3. A Ata não sofrerá qualquer tipo de reajustamento de preços durante sua vigência, salvo por disposições legais.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada a qualquer tempo, mediante comunicação expressa da parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo, neste caso, qualquer indenização às partes.

5.2. O Fornecedor terá seu registro de preços cancelado na Ata:

5.2.1. a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

5.2.2. por iniciativa do Sesc-AR/DF, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
- c) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços; e
- d) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

5.3. Em qualquer das hipóteses previstas nas subcondições acima, concluído o processo, este Sesc-AR/DF fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará ao Fornecedor Beneficiário e aos demais fornecedores a nova ordem de registro.



5.4. O não cumprimento de qualquer condição constante do edital e de seus anexos importará no seu cancelamento imediato, a critério da parte adimplente, independente de aviso.

5.5. Ficará a Ata cancelada de pleno direito, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos:

- e) por inadimplência de qualquer das partes;
- f) falência ou liquidação do fornecedor;
- g) fusão ou incorporação à outra empresa, sem prévia e expressa concordância do Sesc-AR/DF; e
- h) incapacidade, desaparecimento, inidoneidade técnica ou má-fé do fornecedor, devidamente comprovada.

6 . DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e seus Anexos.

6.2. É da competência do Gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses de adesão por outro departamento da entidade e por serviço social autônomo.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Todos os encargos sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciários referentes à execução dos serviços correrão exclusivamente por conta do fornecedor registrado, não tendo o Sesc-AR/DF qualquer vínculo trabalhista direto ou indireto com os seus funcionários.

7.2. O fornecedor registrado concorda em tratar e manter sob sigilo todas as informações compartilhadas em decorrência da execução dos serviços, na mesma medida e grau de diligência que dispensam às suas próprias informações confidenciais, não revelando, por ação ou omissão, quaisquer informações obtidas durante os trabalhos, sem o prévio e expresso consentimento do Sesc-AR/DF.

7.3. O termo “informações” abrangerá toda informação escrita, verbal ou apresentada de outro modo tangível ou intangível e outras informações técnicas, financeiras e comerciais.

7.4. O fornecedor registrado e seus sucessores responsabilizar-se-ão por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que, a qualquer título, venham a causar à imagem do Sesc-AR/DF e/ou a terceiros, em decorrência da execução indevida do objeto deste instrumento.

7.5. Nos casos omissos, será usado o Código Civil para dirimir qualquer dúvida relativa a este Termo de Registro de Preço.

7.6. Constituem partes integrantes e complementares deste instrumento, independentemente de transcrição, o Edital de Licitação que originou o presente, bem como



todos os seus anexos, a proposta de preços do fornecedor registrado e demais documentos do processo licitatório.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Brasília-DF, XX de XXXXXX de 2020.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Presidente do Conselho Regional do Sesc-AR/DF
INSTITUIÇÃO GERENCIADORA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal
FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas:

1ª. _____

2ª. _____



ANEXO III

MINUTA
CONTRATO DE FORNECIMENTO – SESC-AR/DF
DF – 2020 – CF – XXX

Contrato de aquisição de materiais de almoxarifado e produtos de limpeza que entre si celebram o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL – SESC-AR/DF** e a Empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL – SESC-AR/DF**, sediado no Setor de Indústria e Abastecimento Trecho 2, Quadra 2, Lote 1.130, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.288.908/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Regional, Sr. **FRANCISCO MAIA FARIAS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 153.743, SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 066.715.351-91, residente e domiciliado em Brasília/DF, de um lado, e do outro, a Empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com Inscrição Estadual n.º XX.XXX.XXX, estabelecida no (endereço), (Estado/UF), CEP XX.XXX-XXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Carteira de Identidade n.º XX.XXX.XXX, SSP/UF, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado no (Estado/UF), resolvem firmar o presente Instrumento, mediante as Cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de materiais de almoxarifado e produtos de limpeza.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato todas as regras e condições estabelecidas na Proposta Financeira da CONTRATADA, no Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 10/2020, seus Anexos e adendos, caso haja, que passam a fazer parte integrante deste Instrumento.



Parágrafo único. A CONTRATADA não poderá alegar desconhecimento, no todo ou em parte, das regras estabelecidas no referido Instrumento Convocatório, sob pena de sofrer as sanções legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA os seguintes valores pelo fornecimento dos produtos:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	IMPERMEABILIZANTE PARA PISO (SUPERFÍCIES SÓLIDAS E POROSAS) - Com exclusivos polímeros acrílicos, base água, de alta dureza, excelente resistência a riscos e abrasão e altíssimo teor de sólidos 24%, que proporcione completa vedação do piso a ser tratado. - Acabamento antiderrapante e alto brilho, com indicação para todos os tipos de pisos em áreas externas e internas, aspecto líquido leitoso. - Cor branca; - Ph: 8,0- 9,0, secagem ao toque 30 minutos. - Galão 5 litros - Garantia mínima de 01 ano a partir da data de entrega do produto ou equivalente técnico.	6	GL	R\$	R\$
02	DISCO PARA ENCEGRADEIRA VERDE LIMPADOR - Dimensões: 480mm de diâmetro x 2,00cm de altura.	6	UN	R\$	R\$
03	DISCO PARA ENCEGRADEIRA BRANCO LUSTRADOR - Dimensões: 480mm de diâmetro x 3,00cm de altura.	6	UN	R\$	R\$
04	COLA FÓRMICA PESO: 2,8 KG - Sem toluol. - Marcas: Arteccla, Cascolar ou equivalência técnica	100	UN	R\$	R\$
05	ÁGUARRÁS GALÃO COM 5 LITROS - Não será aceito produto reembalado em galão de plástico. - galão deverá estar lacrado - Marca: Eucatex	160	UN	R\$	R\$
06	FITA VEDA ROSCA - Fita veda rosca para vedação de juntas rosqueáveis em PVC, CPVC e metal em instalação de água fria e quente. - Proteção completa contra oxidações, ferrugens e engripamento. - Inodora, produto não inflamável, - Composição: 100% base de resina PTFE - Dimensões (largura X espessura): 18 X 0,07 mm - Comprimento 50 m - Cor: branca - Temperatura de utilização: de 90° até 240° c - Aplicação em água fria, quente e ar comprimido. - Uso profissional. Regulamentada pelas normas ABNT NBR 16368 e/ou 13124. - Marcas sugeridas: Tupy, Tigre, Amanco, Tecnofita.	150	UN	R\$	R\$
07	VASSOURA DE PÊLO 60 CM COM CABO - Medida: 60 cm - Cabo com rosca - Pêlo deve ser de nylon fino e macio, para varrer piso de cerâmica.	150	PC	R\$	R\$



08	VASSOURA DE PÊLO 40 CM COM CABO - Medida: 40 cm - Cabo com rosca - Pêlo deve ser de nylon fino e macio, para varrer piso de cerâmica.	150	PC	R\$	R\$
09	VASSOURA DE NYLON, DOMÉSTICA, CEPA EM POLIPROPILENO - Medidas (comprimento x largura x espessura): 26 x 5 x 5cm - Com 200 cerdas de polipropileno por tufo - Macia, tipo lisa, cepa pesando 240gr. - Cabo de madeira revestido de polipropileno de alta densidade - Rosca em polietileno ou equivalente técnico, considerando a variação do tamanho e/ou quantidade para mais.	300	PC	R\$	R\$
10	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS - Composição: hidróxido de sódio, carbonato de sódio, cloreto de sódio. - Embalagem com 1kg.	20	KG	R\$	R\$
11	SAPÓLEO PEDRA - Embalagem de 200 gramas - Marca: Radium, Bombril	1000	UN	R\$	R\$
12	SACOLA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 38 X 48 CM - Modelo camiseta, reforçada, branca leitosa para transporte de quentinha - Marca: Rioplastic, Plast ou equivalência técnica que apresente qualidade igual ou superior a marca indicada.	50000	UN	R\$	R\$
13	SACO PLÁSTICO P/LIXO-COR PRETO-40 LITROS - Espessura: 6 micras, reforçado - Cor: preto - Dimensões (largura X altura): 60 X 62 cm - Composição: polipropileno - Uso institucional, aplicação coleta de resíduos orgânicos - Pacote com 100 unidades. - Marcas: Braslixo, RC ou equivalência técnica que apresente qualidade igual ou superior a marca indicada.	30000	SC	R\$	R\$
14	SACO PLÁSTICO P/LIXO-COR PRETO-100 LITROS - Espessura: 10 micras, reforçado - Dimensões (largura X altura): 75 X 105 cm - Composição: polipropileno. - Uso institucional, aplicação coleta de resíduos orgânicos. Pacote com 100 unidades. - Marcas: Itibam, Braslixo ou equivalência técnica que apresente qualidade igual ou superior a marca.	60000	SC	R\$	R\$
15	SACO PLÁSTICO P/LIXO-COR CINZA-100 LITROS - Reforçado, fabricado em matéria prima de alta qualidade - Uso comercial/coleta seletiva - Marcas: Braslixo ou equivalente técnico, que apresente qualidade igual ou superior a marca indicada	800	CT	R\$	R\$
16	SACO PLÁSTICO P/LIXO-COR AZUL-40 LITROS - Reforçado, fabricado em matéria prima de alta qualidade - Cor: azul - Capacidade: 40 litros - Dimensões: 50 x 53 cm - Micragem mínima: 0,006, uso - Comercial/coleta seletiva. - Marca: Braslixo ou equivalente técnico, que apresente qualidade igual ou superior a marca indicada.	500	CT	R\$	R\$
17	SACO PLÁSTICO P/LIXO-COR AZUL-20 LITROS - Reforçado, fabricado em matéria prima de alta qualidade - Cor azul - Capacidade 20 litros	150	CT	R\$	R\$



	<ul style="list-style-type: none"> - Dimensões: 40 x 52 cm - Micragem mínima: 0,006 - Uso comercial/coleta seletiva. - Marcas: Braslixo ou equivalente técnico, que apresente qualidade igual ou superior a marca indicada. 				
18	<p>SACO PLÁSTICO P/LIXO-COR AZUL-100 LITROS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Espessura reforçada - Marca: Braslixo ou equivalência técnica que apresente qualidade igual ou superior a marca indicada. 	800	CT	R\$	R\$
19	<p>SACO PLÁSTICO P/LIXO COR CINZA-40 LITROS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforçado, fabricado em matéria prima de alta qualidade - Cor cinza - Capacidade 40 litros - Dimensões: 50 x 53 cm - Micragem mínima: 0,006 - Uso comercial/coleta seletiva. - Marca: Braslixo ou equivalente técnico, que apresente qualidade igual ou superior a marca indicada. 	400	CT	R\$	R\$
20	<p>SACO PLÁSTICO P/LIXO COR CINZA-20 LITROS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforçado, fabricado em matéria prima de alta qualidade - Cor: cinza - Capacidade: 20 litros - Dimensões: 40 x 52 cm - Micragem mínima: 0,006 - Uso comercial/coleta seletiva. - Marca: Braslixo ou equivalente técnico, que apresente qualidade igual ou superior a marca indicada. 	200	CT	R\$	R\$
21	<p>SACO PLÁSTICO P/LIXO BRANCO LEITOSO P/40 LITROS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Resistente, sem odor, medida padrão - Marca: Rava 	12000	SC	R\$	R\$
22	<p>SACO PLÁSTICO P/LIXO BRANCO LEITOSO CAPACIDADE 5 LITROS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dimensões (largura x comprimento): 34 x 38cm - Marca: Rava ou equivalente técnico considerando a variação do tamanho e/ou quantidade para mais. 	25	CT	R\$	R\$
23	<p>SACO PLÁSTICO P/LIXO BRANCO LEITOSO CAPAC. P/100 LITROS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com inscrição "infectante", o símbolo de infecção e "6.2" escritos em vermelho - Com identificação sendo gerador, unidade, data - Espessura reforçada, de acordo com a resolução RDC/ANVISA/ nº 33/2003. 	10000	SC	R\$	R\$
24	<p>SACO DE PANO ALVEJADO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tamanho grande, 45 x 67 cm - Sacaria em 100% algodão. - Marca: DM ou equivalente técnico, que apresente qualidade igual ou superior a marca indicada. 	10000	SC	R\$	R\$
25	<p>SABONETE LÍQUIDO PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS (SUMASEPT) FRASCO COM 800 ML</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gel higienizante de mãos, a base de álcool etílico e emoliente, com refil e saboneteira dosadora automática em comodato. - Sabonete líquido isento de perfume para antisepsia das mãos, com ação residual do agente antimicrobiano com aspecto líquido viscoso - Ph: 5,0 a 9,4 - O produto deve ser registrado na ANVISA. - Embalagem: refis de 600 a 800ml, com dosador automático do fornecedor em comodato. - Marcas: Ecolab, Johnson Diversey - Caixa com 6 x 800 ml 	1000	UN	R\$	R\$



26	SABONETE LÍQUIDO 20 LITROS - Uso institucional - Embalagem com 20 litros - Para limpeza das mãos, perolado, aspecto físico viscoso - Líquido azul, branco ou verde, perfume suave, contendo agentes biodegradáveis - Pronto para usar sem diluir.	500	LT	R\$	R\$
27	SABONETE CREMOSO GALÃO C/5 LITROS (INDICADO P/LIMPEZA DAS MÃOS) - Com agentes umectantes e emolientes - Ph 100%: 5,5 - 6,5 - Aparência: líquido verde claro, perolizado - Odor: perfumado (capim limão, sândalo, musk ou cedro) - Densidade: 0.90 a 1,10 g/cm - Viscosidade: 1000-2500 CPS - Solubilidade na água 100% - Pronto p/usar, sem necessidade de diluição - Fragrância volátil - Validade mínima de 01 ano - Produto notificado na ANVISA (grau 1), - Destinado a limpeza de pele.	1000	GL	R\$	R\$
28	SABÃO EM TABLETE 200 GRAMAS - Composição básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas - Ph 1%: 11,5 máximo - Alcalinidade livre: máximo 0,5% p/p - Glicerinado - Cor azul - Embalado em saco plástico - EB 56/54 da ABNT - Formato retangular - Acondicionado em pacotes com 5 unidades	5000	UN	R\$	R\$
29	SABÃO EM PÓ - Saco com 05 kg - Marcas: Campeiro uso institucional, Pop poder odd, Aro fórmula exclusiva, detergente em pó Blendol/multiuso.	300	KG	R\$	R\$
30	RODO DE MADEIRA 60 CM - C/cabo com 2 (duas) borrachas fixadas em base de madeira - O produto deverá ser resistente. - Marca: Eco	800	PC	R\$	R\$
31	RODO DE MADEIRA 40 CM, C/CABO - Com 2 (duas) borrachas fixadas em base de madeira - O produto deverá ser resistente. - Marca: Rodobem	180	PC	R\$	R\$
32	PEDRA SANITÁRIA 30 GRAMAS - Embalagem conforme fabricante - Marcas: Start, Sani Fleur, Pampa, Politriz, Autolimpe	5000	PC	R\$	R\$
33	PAPEL TOALHA (100 % FIBRA NATURAL) FARDO C/1000 FOLHAS - Descrição técnica: papel toalha branco, com 3 dobras, medida mínima de cada folha: 20 x 23 cm - Apresentação fardo com 1.000 folhas - Marcas: Classic; Natureza; Inovatta; Indaial; Arpel; Tropical Interfolhas; Renova Serrana Extrato de Algodão); Jofel; Funcional.	12000	FDO	R\$	R\$
34	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO ROLO C/30 METROS - 100% fibras naturais (celulose virgem), branco - folha dupla, picotado, neutro, macio - Pacote c/4 rolos cada) - Absorvente e resistente - Marcas sugeridas: Qualité, Personal, Neve, Nice, Golf, Eco, Sublime, Gold, Inovata, Dalpont, Dualette ou	18000	RL	R\$	R\$



	equivalente técnico.				
35	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - C/8 rolos de 500 metros cada - 100% celulose virgem, branco, macio e absorvente, folha simples - Marcas: Golf, Eco, Sublime, Gold, Inovata, Indaial, Dalpont, Tupi, Flamingo, Jofel ou equivalente técnico	1400	FDO	R\$	R\$
36	ÓLEO MINERAL PARA ÁREAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E POLIDOR DE AÇO INOX (SUMA LUBE D7.2) - Produto líquido limpador e polidor de equipamentos em aço inox, polidor aço inox frasco. - Acompanha frascos pulverizadores sem aerosol. - Embalagem: bombonas de 2 litros - Caixa com 3 x 2 litros - Marcas: Ecolab, Johnson Diversey	10	FR	R\$	R\$
37	ODORIZADOR DE AMBIENTES - Frasco com 5 litros - Produto odorizador de ambiente com neutralizador e eliminador de odores, incluindo cigarro, mofo e urina. - Caixa com 4 x 5 litros - Marcas: Johnson Diversey (Taski R-5) ou Equilíbrio Aroma Dressy	400	FR	R\$	R\$
38	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML - Caixa com 12 ou 24 frascos - Marcas: Veja, Briosol, Sky, Hi Tec, Ás, Ingleza, Zupp, Facile (Limão), Scotch-Brite, Sanix, Worker, Uselimp (limão, lavanda e tradicional).	13000	FR	R\$	R\$
39	LIMPA VIDROS FRASCO 500 ML - Produto saneante com notificação na ANVISA - Para limpeza de vidros - À base de água, álcool, solvente, fragrância e princípios ativos. - Embalagem plástica, com bico dosador.	800	FR	R\$	R\$
40	GEL ALCOÓLICO PARA AS MÃOS (SOFT CARE GEL) - Gel higienizante de mãos, a base de álcool etílico e emoliente, com refil - Saboneteira dosadora automática em comodato - embalagens: refis de 800ml - Marcas: Ecolab, Johnson Diversey - Caixa com 6 x 800ml	1500	FR	R\$	R\$
41	FLANELA BRANCA - Composição 100% algodão - Peso 20gr. - Dimensões (largura x comprimento): 35 cm x 55 cm	1000	PC	R\$	R\$
42	FIBRA SINTÉTICA PARA LIMPEZA ULTRA PESADA - Cor: azul - Dimensões: 12,5 x 8,5 cm, com 0,2cm de espessura - Fibra sintética, limpeza pesada.	700	UN	R\$	R\$
43	ESPONJA NYLON DUPLA FACE - Dimensões: 11 X 7,5 cm - Camada Amarela 2 Cm - Verde Musgo 0,5 Cm - Marca: Bettanin	10000	PC	R\$	R\$
44	ESCOVA P/LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO (LAVATINA) - Com cabo em poliestileno - Cerdas em nylon, medindo 330 mm. - Marca: Rodobem	150	PC	R\$	R\$



45	DISCO PRETO DE LAVAR P/ENCERADEIRA - Dimensão: 350 mm - Marca: Bettanin, Bandeirante, 3M	200	PC	R\$	R\$
46	DETERGENTE PARA LAVAGEM MECÂNICA DE LOUÇA EM MÁQUINAS PROFISSIONAIS (SUMA POWER CLOR) - Bujão com 5,5 kg - Detergente sólido concentrado, em cápsula, com alto teor de cloro para lavagem de utensílios em máquina automática - Com dosador automático em comodato. - Marcas: Ecolab, Johnson Diversey	10	BUJ	R\$	R\$
47	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO PARA REMOÇÃO DE INCRUSTAÇÕES INORGÂNICAS (SUMA CALC D5) - Produto removedor à base de agentes tensoativos, removendo depósitos calcários de máquina de lavar louça automática, equipamentos em aço inox e alumínio - Embalagem: bombonas c/ 5 litros - Marcas: Ecolab, Johnson Diversey	30	FR	R\$	R\$
48	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO CLORADO DE ALTO ESPUMA (DIVERFOAM CA) - Frasco com 5 litros - Produto limpador clorado concentrado para limpeza pesada de equipamentos e pisos para remoção de proteínas e gorduras, sem enxágüe. - Acompanha dosador hidráulico em comodato e frascos pulverizadores, sem aerosol. - Marca: Johnson Diversey	50	FR	R\$	R\$
49	DESINFETANTE DE USO GERAL (TASKI EXACT DS FLORAL) - Produto limpador de banheiros, com fórmula ácida para remoção de depósitos calcários - Perfumado - dosador hidráulico em comodato. - Caixa com 2 x 5 litros - Marcas: Ecolab, Johnson Diversey	500	FR	R\$	R\$
50	DETERGENTE LÍQUIDO BOMBONA C/20 LITROS - Marca: Ypê, Veja, Odd, Uselimp, Briosol, Hi Tech, Pinho Clean, Kalyclan, Ingleza, Mult Clean 10.	300	GL	R\$	R\$
51	DESINFETANTE C/ 500 ML - As entregas deverão obedecer a seguinte proporção: fragrância floral (70%) e fragrância lavanda (30%) - Marcas: Start, Pinho Bril, Uau, Pinho Clean, Classis ou Pinho Trop, Ingleza, Primavera, Aprovado (floral), Uselimp (talco silvestre e floral).	18000	FR	R\$	R\$
52	DETERGENTE LIMPA VIDROS (VIEW) - Produto líquido (limpador de vidro), removedor de depósitos calcários (água dura e manchas de óxido), em equipamentos e utensílios em aço inox, alumínio, vidros, pisos, azulejos e boxes - Fornecido em embalagem econômica - Acompanha frascos pulverizadores sem aerosol. - Embalagem : frasco com 5 litros -Marcas: Ecolab, Johnson Diversey	100	FR	R\$	R\$
53	COLETOR DESCARTAVEL DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES - Capacidade 7 litros - útil 5,3 litros - Caixa com 10 unidades - Marca: Descarbox, Descarpack	20	CX	R\$	R\$



54	CERA PARA PEDRA ARDOSIA LÍQUIDA VERDE - Galão c/5 litros - Marcas: Start, Hi Tech, Briosol, Master, Inglesa	20	GL	R\$	R\$
55	CERA LÍQUIDA PRETA - Galão 05 litros - Com alto teor de pigmento - Específica para superfícies escura impermeabilizadas ou laváveis - Para todos os tipos de piso. - Marca: Inglesa, Briosol, Hi Tech ou similar, com a qualidade idêntica ou superior	50	LT	R\$	R\$
56	CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA PEDRA ARDÓSIA - Galão c/20 litros - Cera p/superfície em granitina, líquida incolor - Marcas: Start, Briovax, Max, Polwax, Master, Johnson Diversey, Poly Brilho Ou Hi Tech.	20	GL	R\$	R\$
57	CERA LÍQUIDA INCOLOR P/SUPERFÍCIE EM GRANITINA OU SIMILAR - Galão c/5 litros - Marcas: Master, Hittec, Polwax, Ultraclassic Veneza Oupoly Brilho, Bryo, Inglesa, Start.	100	LT	R\$	R\$
58	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM (95,0º GL) - Apresentação: frasco com 1 litro (líquido) - Marca: J. Ferez; Vic Pharma; Rioquímica.	15000	L	R\$	R\$
59	ÁGUA SANITÁRIA - Caixa com 12 litros e embalagem com 1 litro (cloro ativo, multi uso) - Marca: Qboa, Brilhante, Combat, E-Bão	20000	L	R\$	R\$
60	AUXILIAR DE SECAGEM P/LAVAGEM MECÂNICA DE LOUÇAS (SUMA RINSE A5) - Produto aditivo líquido (detergente) para enxágue de utensílios de cozinha em máquina automática de lavar louça, contendo agente secante e anti-espumante de alto rendimento. - Apresentação: bujão com 20 litros, com dosador automático em comodato. - Marcas: Ecolab, Johnson Diversey	10	BUJ	R\$	R\$
61	DETERGENTE LÍQUIDO - Apresentação: bombona com 5 litros - Marca: Master, Ypê, Veja, Odd, Uselimp, Briosol, Hi Tech, Pinho Clean, Kalyclan, Inglesa, Mult Clean 10 ou Limpol.	2500	GL	R\$	R\$
Valor Total				R\$	R\$

Parágrafo primeiro. A quantidade prevista nesta Cláusula é estimada e, portanto, a solicitação se dará de acordo com a necessidade do CONTRATANTE.

Parágrafo segundo. Nos valores acima, estão inclusos todos os custos diretos e indiretos inerentes ao fornecimento dos produtos, tais como fretes, tributos, taxas impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, seguro e outras despesas necessárias ao fornecimento do produto, objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO



Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade do CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após a solicitação formal, mediante a emissão do Pedido ao Fornecedor (PAF) pela Coordenação de Compras – Cocomp.

Parágrafo primeiro. A CONTRATADA deve observar rigorosamente o prazo de validade e as especificações técnicas constantes na Cláusula anterior quando do fornecimento dos produtos.

Parágrafo segundo. Diante da impossibilidade de fornecimento da marca apresentada na Proposta Financeira, a CONTRATADA deverá informar à Cocomp tal condição, por escrito, imediatamente após o recebimento do PAF. A substituição da marca por outra poderá ser autorizada pelo CONTRATANTE, desde que sua qualidade seja aprovada pela área técnica do CONTRATANTE. Caso autorizada a substituição de marca, não será admitido aumento de preços.

Parágrafo terceiro. Os itens 1, 2 e 3 deverão ser entregues no EduSesc Samambaia:

- a) endereço: Quadra 101, Conjunto 1, Lote 1 – Samambaia/DF, CEP: 71.250-070;
- b) horário de entrega: de 8h30 às 11h e de 13h30 às 16h30, em dias úteis;
- c) telefones: (61) 3458-8732;
- d) responsável: Sra. Iraci Pereira.

Parágrafo quarto. Os itens 4 a 61 deverão ser entregues na Coordenação de Patrimônio – Copat:

- a) endereço: Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 04, Lotes 1.150, 1.160 e 1.170 – Brasília/DF, CEP: 71.200-040;
- b) horário de entrega: 8h às 11h30 e 13h30 às 16h30, em dias úteis. Esse horário deverá ser rigorosamente observado, pois não serão recebidas mercadorias fora do horário estabelecido;
- c) telefones (61) 3217-0222 / 3217-0213;
- d) responsável: Sra. Ozzyara dos Santos Lima.

Parágrafo quinto. Os materiais poderão ser entregues em outros locais a serem indicados no PAF.

Parágrafo sexto. No ato da entrega do produto, a CONTRATADA deverá apresentar cópia do PAF e a respectiva nota fiscal.



Parágrafo sétimo. Quando da entrega do material, se forem constatadas quaisquer irregularidades, será concedido prazo de 05 (cinco) dias para que seja providenciada a respectiva substituição.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento pelo fornecimento dos produtos, objeto desta licitação, será efetuado diretamente na conta bancária indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega com nota fiscal devidamente atestada pela Coordenação de Patrimônio – Copat ou EduSesc/Samambaia – EduSam, na qual deverá estar especificada a quantidade fornecida, com o respectivo valor unitário e total, a comprovação de recebimento pelo CONTRATANTE, e estar anexa cópia do respectivo Pedido ao Fornecedor – PAF.

Parágrafo primeiro. Na nota fiscal, deverão constar os dados bancários para depósito do valor devido relativo ao fornecimento do objeto deste contrato.

Parágrafo segundo. Nos valores apresentados na nota fiscal já estarão inclusos taxas, fretes, impostos, seguros e outros encargos legais decorrentes do cumprimento deste objeto.

Parágrafo terceiro. Caso o faturamento apresente alguma incorreção, a nota fiscal será devolvida para a devida correção e o prazo de pagamento alterado sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE.

Parágrafo quarto. Para atesto e posterior envio para pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal ao CONTRATANTE, devidamente acompanhada de prova de regularidade relativa:

- a) à Fazenda Federal e Seguridade Social – INSS (Conjunta);
- b) à Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada;
- c) ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; e
- d) à Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo quinto. A documentação acima deverá ser apresentada na forma da lei vigente, podendo ser substituída pela Certidão emitida pelo Sistema de Cadastro de Fornecedor – SICAF, como documento comprobatório de regularidade fiscal.

Parágrafo sexto. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência. Sendo o atraso decorrente do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, não gerará direito ao pleito de reajustamento de preços.



Parágrafo sétimo. A cada pagamento a contratada deverá manter as condições de habilitação, observadas as seguintes condições:

- a) constatando-se a situação de irregularidade da empresa, o CONTRATANTE providenciará a sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa; e
- b) o prazo do alínea anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério do CONTRATANTE.

Parágrafo oitavo. O CONTRATANTE não efetua pagamento por meio de boleto bancário.

Parágrafo nono. Nos termos da Portaria nº. 113/2012 da Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Distrito Federal, o CONTRATANTE, substituto tributário, procederá à retenção do tributo ISS quando do pagamento da fatura apresentada pela CONTRATADA.

Parágrafo décimo. Em razão das obrigações acessórias decorrentes da legislação vigente que regem os tributos e contribuições incidentes sobre os pagamentos das notas fiscais correspondentes ao objeto da licitação, a CONTRATANTE também procederá as retenções devidas ao IR, INSS, PIS, COFINS, Contribuição Social.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

O presente contrato não sofrerá reajuste durante o 1º (primeiro) ano de vigência, qualquer que seja a justificativa, salvo por disposições legais.

Parágrafo único. Havendo interesse na renovação, o valor contratado poderá ser reajustado pela variação do INPC/IBGE, considerando, para apuração do índice de reajuste, os 12 (doze) meses anteriores ao penúltimo mês de vencimento do contrato em vigor, mediante comunicação por escrito com, pelos menos, 30 (trinta) dias de antecedência ou acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) observar as normas de qualidade determinadas por legislação própria vigente, a fim de garantir o fiel cumprimento deste Contrato;
- b) entregar, em até 10 (dez) dias após a solicitação, a quantidade solicitada conforme descrito no Pedido ao Fornecedor (PAF) emitido pelo CONTRATANTE;



- c) manter os preços dos produtos durante o primeiro ano de vigência deste Contrato, conforme sua Proposta Financeira, ressalvado o disposto em sua Cláusula Sexta;
- d) repor, no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o produto devolvido por não atendimento às exigências técnicas estipuladas neste Contrato;
- e) recolher as taxas, impostos, fretes e outras despesas oriundas do fornecimento do objeto deste Instrumento, inclusive nos casos de devolução abrangidos pela letra alínea **d** desta Cláusula;
- f) responsabilizar-se pelos prejuízos financeiros decorrentes da falha no fornecimento dos produtos;
- g) não subcontratar o objeto deste Contrato, no todo ou parcialmente, sem expressa autorização do CONTRATANTE; e
- h) cumprir todas as determinações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 10/2020 e as prescrições referentes às Leis Trabalhistas e da Previdência Social, não respondendo o CONTRATANTE perante fornecedores ou terceiros, nem assumindo quaisquer responsabilidades por multas, salários ou indenizações a terceiros decorrentes dos serviços objeto deste Pregão ou por ocasião deles.

Parágrafo único. Até o recebimento pelo CONTRATANTE, o produto solicitado será de responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

- a) cumprir fielmente a sua parte neste Contrato;
- b) fazer os pedidos por meio de documento próprio, denominado Pedido ao Fornecedor – PAF, via fax ou *email*, onde constarão o produto e os quantitativos a serem fornecidos pela CONTRATADA;
- c) facilitar o acesso do funcionário da CONTRATADA ao local de entrega e disponibilizar empregado responsável para recebimento dos produtos;
- d) conferir os produtos no ato da entrega pela CONTRATADA;
- e) atestar as notas fiscais, quando do recebimento dos produtos;



- f) devolver de imediato à CONTRATADA os produtos entregues que estejam fora da especificação técnica exigida ou que estejam com a sua qualidade afetada; e
- g) efetuar os pagamentos à CONTRATADA nos prazos previstos.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada, de comum acordo, por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o Parágrafo único do Artigo 26, do Anexo I, da Resolução Sesc n.º 1.252/2012, desde que as partes se manifestem por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

Em caso de inexecução total, parcial, ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a empresa CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, no que couber, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

I) por atraso injustificado:

- a) multa de 1% (um por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia, incidente sobre o valor do Pedido ao Fornecedor – PAF; e
- b) multa de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao dia, a partir do 31º (trigésimo) dia de atraso, incidente sobre o valor do PAF, sem prejuízo da rescisão deste a partir do 60º (sexagésimo) dia de atraso.

II) por inexecução parcial ou total:

- a) advertência;
- b) multa:
 - b.1) pelo descumprimento das obrigações contratuais, a ser aplicada de acordo com a conduta e o nível de gravidade;
 - b.2) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do PAF;
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o CONTRATANTE, por um prazo de até 2 (dois) anos, inclusive quando recusar-se a assinar o Contrato, não mantiver a Proposta Financeira, apresentar declaração ou documentos falsos ou por reincidência de penalidade aplicada anteriormente.



Parágrafo primeiro. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regem a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da CONTRATADA.

Parágrafo segundo. Quando não pagos em dinheiro pela CONTRATADA, os valores das multas aplicadas serão deduzidos, pela CONTRATANTE, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrados judicialmente.

Parágrafo terceiro. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao valor do produto que deixou de ser entregue.

Parágrafo quarto. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a CONTRATADA penalizada nos termos do Art. 32, Anexo I, da Resolução Sesc n.º 1.252/2012.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação expressa da parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo, neste caso, qualquer indenização às partes.

Parágrafo primeiro. O não cumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato importará na sua rescisão imediata, a critério da parte adimplente, independente de aviso.

Parágrafo segundo. Expirado o prazo estabelecido na Cláusula Nona, e caso não haja interesse em sua renovação, expressamente manifestado, os produtos efetivamente entregues decorrentes desta contratação deverão ser cobrados em um prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo terceiro. Ficará o presente contrato rescindido de pleno direito, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos:

- a) por inadimplência de qualquer das partes;
- b) falência ou liquidação da CONTRATADA;
- c) fusão ou incorporação à outra empresa, sem prévia e expressa concordância do CONTRATANTE; e
- d) incapacidade, desaparecimento, inidoneidade técnica ou má-fé da CONTRATADA, devidamente comprovada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO



A gestão do presente Contrato será realizada pelo CONTRATANTE, por intermédio dos chefes da Coordenação de Patrimônio – Copat e do EduSesc/Samambaia – EduSam, em função do objeto estar vinculado àquelas unidades.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

Para todos os efeitos legais, dá-se ao presente o valor anual de **R\$ XXX.XXX,XX** (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O contrato poderá sofrer acréscimo ou redução, de acordo com a necessidade do CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nas mesmas condições contratadas, de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo primeiro. Fica expressamente proibido à CONTRATADA subcontratar outras empresas para realizar o objeto deste contrato, a não ser com expressa autorização do CONTRATANTE

Parágrafo segundo. Durante a vigência deste contrato, qualquer comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito.

Parágrafo terceiro. Toda e qualquer alteração contratual só poderá ser realizada por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Brasília - DF, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir dúvidas porventura decorrentes do presente Contrato.

E por estarem de acordo, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, a saber: 1ª. via para o **Processo Sesc-AR/DF n.º 2315-9/2020** e 2ª. via para a CONTRATADA; O Núcleo de Gestão Documental – **Nuged** fornecerá cópias por meio eletrônico a Coordenação de Compras – **Cocomp**, Coordenação de Patrimônio – **Copat**, EduSesc/Samambaia – **EduSam**, Coordenação de Finanças – **Cofin**, Núcleo de Contabilidade – **Nucont**, e Fiscal do Contrato.

Brasília-DF, de de 2020.

Francisco Maia Farias
Presidente do Conselho Regional do
Sesc-AR/DF.
CONTRATANTE



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª. _____

2ª. _____



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 10/2020

OBJETO: Aquisição de materiais de almoxarifado e produtos de limpeza.

ESTIMATIVA DE PREÇOS

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	IMPERMEABILIZANTE PARA PISO (SUPERFÍCIES SÓLIDAS E POROSAS) - Com exclusivos polímeros acrílicos, base água, de alta dureza, excelente resistência a riscos e abrasão e altíssimo teor de sólidos 24%, que proporcione completa vedação do piso a ser tratado. - Acabamento antiderrapante e alto brilho, com indicação para todos os tipos de pisos em áreas externas e internas, aspecto líquido leitoso. - Cor branca; - Ph: 8,0- 9,0, secagem ao toque 30 minutos. - Galão 5 litros - Garantia mínima de 01 ano a partir da data de entrega do produto ou equivalente técnico.	6	GL	R\$ 75,13	R\$ 450,78
02	DISCO PARA ENCERADEIRA VERDE LIMPADOR - Dimensões: 480mm de diâmetro x 2,00cm de altura.	6	UN	R\$ 27,90	R\$ 167,40
03	DISCO PARA ENCERADEIRA BRANCO LUSTRADOR - Dimensões: 480mm de diâmetro x 3,00cm de altura.	6	UN	R\$ 27,90	R\$ 167,40
04	COLA FÓRMICA PESO: 2,8 KG - Sem toluol. - Marcas: Artecola, Cascolar ou equivalência técnica	100	UN	R\$ 74,02	R\$ 7.401,67
05	ÁGUARRÁS GALÃO COM 5 LITROS - Não será aceito produto reembalado em galão de plástico. - galão deverá estar lacrado - Marca: Eucatex	160	UN	R\$ 51,65	R\$ 8.264,53
06	FITA VEDA ROSCA - Fita veda rosca para vedação de juntas rosqueáveis em PVC, CPVC e metal em instalação de água fria e quente. - Proteção completa contra oxidações, ferrugens e engripamento. - Inodora, produto não inflamável, - Composição: 100% base de resina PTFE - Dimensões (largura X espessura): 18 X 0,07 mm - Comprimento 50 m - Cor: branca - Temperatura de utilização: de 90º até 240º c - Aplicação em água fria, quente e ar comprimido. - Uso profissional. Regulamentada pelas normas ABNT NBR 16368 e/ou 13124. - Marcas sugeridas: Tupy, Tigre, Amanco, Tecnofita.	150	UN	R\$ 14,69	R\$ 2.203,00
07	VASSOURA DE PÊLO 60 CM COM CABO - Medida: 60 cm - Cabo com rosca - Pêlo deve ser de nylon fino e macio, para varrer piso de cerâmica.	150	PC	R\$ 8,18	R\$ 1.227,00



08	VASSOURA DE PÊLO 40 CM COM CABO - Medida: 40 cm - Cabo com rosca - Pêlo deve ser de nylon fino e macio, para varrer piso de cerâmica.	150	PC	R\$ 5,43	R\$ 814,50
09	VASSOURA DE NYLON, DOMÉSTICA, CEPA EM POLIPROPILENO - Medidas (comprimento x largura x espessura): 26 x 5 x 5cm - Com 200 cerdas de polipropileno por tufo - Macia, tipo lisa, cepa pesando 240gr. - Cabo de madeira revestido de polipropileno de alta densidade - Rosca em polietileno ou equivalente técnico, considerando a variação do tamanho e/ou quantidade para mais.	300	PC	R\$ 10,46	R\$ 3.138,00
10	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS - Composição: hidróxido de sódio, carbonato de sódio, cloreto de sódio. - Embalagem com 1kg.	20	KG	R\$ 13,25	R\$ 265,00
11	SAPÓLEO PEDRA - Embalagem de 200 gramas - Marca: Radium, Bombril	1000	UN	R\$ 3,07	R\$ 3.070,00
12	SACOLA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 38 X 48 CM - Modelo camiseta, reforçada, branca leitosa para transporte de quentinha - Marca: Rioplastic, Plast ou equivalência técnica que apresente qualidade igual ou superior a marca indicada.	50000	UN	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00
13	SACO PLÁSTICO P/LIXO-COR PRETO-40 LITROS - Espessura: 6 micras, reforçado - Cor: preto - Dimensões (largura X altura): 60 X 62 cm - Composição: polipropileno - Uso institucional, aplicação coleta de resíduos orgânicos - Pacote com 100 unidades. - Marcas: Braslixo, RC ou equivalência técnica que apresente qualidade igual ou superior a marca indicada.	30000	SC	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
14	SACO PLÁSTICO P/LIXO-COR PRETO-100 LITROS - Espessura: 10 micras, reforçado - Dimensões (largura X altura): 75 X 105 cm - Composição: polipropileno. - Uso institucional, aplicação coleta de resíduos orgânicos. Pacote com 100 unidades. - Marcas: Itibam, Braslixo ou equivalência técnica que apresente qualidade igual ou superior a marca.	60000	SC	R\$ 0,31	R\$ 18.600,00
15	SACO PLÁSTICO P/LIXO-COR CINZA-100 LITROS - Reforçado, fabricado em matéria prima de alta qualidade - Uso comercial/coleta seletiva - Marcas: Braslixo ou equivalente técnico, que apresente qualidade igual ou superior a marca indicada	800	CT	R\$ 37,87	R\$ 30.296,00
16	SACO PLÁSTICO P/LIXO-COR AZUL-40 LITROS - Reforçado, fabricado em matéria prima de alta qualidade - Cor: azul - Capacidade: 40 litros - Dimensões: 50 x 53 cm - Micragem mínima: 0,006, uso - Comercial/coleta seletiva.	500	CT	R\$ 8,45	R\$ 4.225,00



	- Marca: Braslixo ou equivalente técnico, que apresente qualidade igual ou superior a marca indicada.				
17	SACO PLÁSTICO P/LIXO-COR AZUL-20 LITROS - Reforçado, fabricado em matéria prima de alta qualidade - Cor azul - Capacidade 20 litros - Dimensões: 40 x 52 cm - Micragem mínima: 0,006 - Uso comercial/coleta seletiva. - Marcas: Braslixo ou equivalente técnico, que apresente qualidade igual ou superior a marca indicada.	150	CT	R\$ 7,34	R\$ 1.101,00
18	SACO PLÁSTICO P/LIXO-COR AZUL-100 LITROS - Espessura reforçada - Marca: Braslixo ou equivalência técnica que apresente qualidade igual ou superior a marca indicada.	800	CT	R\$ 33,05	R\$ 26.440,00
19	SACO PLÁSTICO P/LIXO COR CINZA-40 LITROS - Reforçado, fabricado em matéria prima de alta qualidade - Cor cinza - Capacidade 40 litros - Dimensões: 50 x 53 cm - Micragem mínima: 0,006 - Uso comercial/coleta seletiva. - Marca: Braslixo ou equivalente técnico, que apresente qualidade igual ou superior a marca indicada.	400	CT	R\$ 16,27	R\$ 6.508,00
20	SACO PLÁSTICO P/LIXO COR CINZA-20 LITROS - Reforçado, fabricado em matéria prima de alta qualidade - Cor: cinza - Capacidade: 20 litros - Dimensões: 40 x 52 cm - Micragem mínima: 0,006 - Uso comercial/coleta seletiva. - Marca: Braslixo ou equivalente técnico, que apresente qualidade igual ou superior a marca indicada.	200	CT	R\$ 12,82	R\$ 2.564,00
21	SACO PLÁSTICO P/LIXO BRANCO LEITOSO P/40 LITROS - Resistente, sem odor, medida padrão - Marca: Rava	12000	SC	R\$ 0,26	R\$ 3.120,00
22	SACO PLÁSTICO P/LIXO BRANCO LEITOSO CAPACIDADE 5 LITROS - Dimensões (largura x comprimento): 34 x 38cm - Marca: Rava ou equivalente técnico considerando a variação do tamanho e/ou quantidade para mais.	25	CT	R\$ 23,79	R\$ 594,75
23	SACO PLÁSTICO P/LIXO BRANCO LEITOSO CAPAC. P/100 LITROS - Com inscrição "infectante", o símbolo de infecção e "6.2" escritos em vermelho - Com identificação sendo gerador, unidade, data - Espessura reforçada, de acordo com a resolução RDC/ANVISA/ nº 33/2003.	10000	SC	R\$ 0,34	R\$ 3.400,00
24	SACO DE PANO ALVEJADO - Tamanho grande, 45 x 67 cm - Sacaria em 100% algodão. - Marca: DM ou equivalente técnico, que apresente qualidade igual ou superior a marca indicada.	10000	SC	R\$ 2,32	R\$ 23.200,00



25	<p>SABONETE LÍQUIDO PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS (SUMASEPT) FRASCO COM 800 ML</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gel higienizante de mãos, a base de álcool etílico e emoliente, com refil e saboneteira dosadora automática em comodato. - Sabonete líquido isento de perfume para antissepsia das mãos, com ação residual do agente antimicrobiano com aspecto líquido viscoso - Ph: 5,0 a 9,4 - O produto deve ser registrado na ANVISA. - Embalagem: refis de 600 a 800ml, com dosador automático do fornecedor em comodato. - Marcas: Ecolab, Johnson Diversey - Caixa com 6 x 800 ml 	1000	UN	R\$ 31,06	R\$ 31.060,00
26	<p>SABONETE LÍQUIDO 20 LITROS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Uso institucional - Embalagem com 20 litros - Para limpeza das mãos, perolado, aspecto físico viscoso - Líquido azul, branco ou verde, perfume suave, contendo agentes biodegradáveis - Pronto para usar sem diluir. 	500	LT	R\$ 65,12	R\$ 32.560,00
27	<p>SABONETE CREMOSO GALÃO C/5 LITROS (INDICADO P/LIMPEZA DAS MÃOS)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com agentes umectantes e emolientes - Ph 100%: 5,5 - 6,5 - Aparência: líquido verde claro, perolizado - Odor: perfumado (capim limão, sândalo, musk ou cedro) - Densidade: 0.90 a 1,10 g/cm - Viscosidade: 1000-2500 CPS - Solubilidade na água 100% - Pronto p/usar, sem necessidade de diluição - Fragrância volátil - Validade mínima de 01 ano - Produto notificado na ANVISA (grau 1), - Destinado a limpeza de pele. 	1000	GL	R\$ 11,50	R\$ 11.500,00
28	<p>SABÃO EM TABLETE 200 GRAMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Composição básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas - Ph 1%: 11,5 máximo - Alcalinidade livre: máximo 0,5% p/p - Glicerinado - Cor azul - Embalado em saco plástico - EB 56/54 da ABNT - Formato retangular - Acondicionado em pacotes com 5 unidades 	5000	UN	R\$ 1,19	R\$ 5.950,00
29	<p>SABÃO EM PÓ</p> <ul style="list-style-type: none"> - Saco com 05 kg - Marcas: Campeiro uso institucional, Pop poder odd, Aro fórmula exclusiva, detergente em pó Blendol/multiuso. 	300	KG	R\$ 2,71	R\$ 813,00
30	<p>RODO DE MADEIRA 60 CM</p> <ul style="list-style-type: none"> - C/cabo com 2 (duas) borrachas fixadas em base de madeira - O produto deverá ser resistente. - Marca: Eco 	800	PC	R\$ 5,21	R\$ 4.168,00
31	<p>RODO DE MADEIRA 40 CM, C/CABO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com 2 (duas) borrachas fixadas em base de madeira - O produto deverá ser resistente. - Marca: Rodobem 	180	PC	R\$ 3,85	R\$ 693,00



32	PEDRA SANITÁRIA 30 GRAMAS - Embalagem conforme fabricante - Marcas: Start, Sani Fleur, Pampa, Politriz, Autolimpe	5000	PC	R\$ 1,01	R\$ 5.050,00
33	PAPEL TOALHA (100 % FIBRA NATURAL) FARDO C/1000 FOLHAS - Descrição técnica: papel toalha branco, com 3 dobras, medida mínima de cada folha: 20 x 23 cm - Apresentação fardo com 1.000 folhas - Marcas: Classic; Natureza; Inovatta; Indaial; Arpel; Tropical Interfolhas; Renova Serrana Extrato de Algodão); Jofel; Funcional.	12000	FDO	R\$ 7,27	R\$ 87.240,00
34	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO ROLO C/30 METROS - 100% fibras naturais (celulose virgem), branco - folha dupla, picotado, neutro, macio - Pacote c/4 rolos cada) - Absorvente e resistente - Marcas sugeridas: Qualité, Personal, Neve, Nice, Golf, Eco, Sublime, Gold, Inovata, Dalpont, Dualette ou equivalente técnico.	18000	RL	R\$ 0,75	R\$ 13.500,00
35	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - C/8 rolos de 500 metros cada - 100% celulose virgem, branco, macio e absorvente, folha simples - Marcas: Golf, Eco, Sublime, Gold, Inovata, Indaial, Dalpont, Tupi, Flamingo, Jofel ou equivalente técnico	1400	FDO	R\$ 56,55	R\$ 79.170,00
36	ÓLEO MINERAL PARA ÁREAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E POLIDOR DE AÇO INOX (SUMA LUBE D7.2) - Produto líquido limpador e polidor de equipamentos em aço inox, polidor aço inox frasco. - Acompanha frascos pulverizadores sem aerosol. - Embalagem: bombonas de 2 litros - Caixa com 3 x 2 litros - Marcas: Ecolab, Johnson Diversey	10	FR	R\$ 98,07	R\$ 980,70
37	ODORIZADOR DE AMBIENTES - Frasco com 5 litros - Produto odorizador de ambiente com neutralizador e eliminador de odores, incluindo cigarro, mofo e urina. - Caixa com 4 x 5 litros - Marcas: Johnson Diversey (Taski R-5) ou Equilíbrio Aroma Dressy	400	FR	R\$ 577,50	R\$ 231.000,00
38	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML - Caixa com 12 ou 24 frascos - Marcas: Veja, Briosol, Sky, Hi Tec, Ás, Ingleza, Zupp, Facile (Limão), Scotch-Brite, Sanix, Worker, Uselimp (limão, lavanda e tradicional).	13000	FR	R\$ 1,55	R\$ 20.150,00
39	LIMPA VIDROS FRASCO 500 ML - Produto saneante com notificação na ANVISA - Para limpeza de vidros - À base de água, álcool, solvente, fragrância e princípios ativos. - Embalagem plástica, com bico dosador.	800	FR	R\$ 2,10	R\$ 1.680,00
40	GEL ALCOÓLICO PARA AS MÃOS (SOFT CARE GEL) - Gel higienizante de mãos, a base de álcool etílico e emoliente, com refil - Saboneteira dosadora automática em comodato - embalagens: refis de 800ml - Marcas: Ecolab, Johnson Diversey - Caixa com 6 x 800ml	1500	FR	R\$ 37,40	R\$ 56.100,00



41	FLANELA BRANCA - Composição 100% algodão - Peso 20gr. - Dimensões (largura x comprimento): 35 cm x 55 cm	1000	PC	R\$ 1,46	R\$ 1.460,00
42	FIBRA SINTÉTICA PARA LIMPEZA ULTRA PESADA - Cor: azul - Dimensões: 12,5 x 8,5 cm, com 0,2cm de espessura - Fibra sintética, limpeza pesada.	700	UN	R\$ 1,49	R\$ 1.043,00
43	ESPONJA NYLON DUPLA FACE - Dimensões: 11 X 7,5 cm - Camada Amarela 2 Cm - Verde Musgo 0,5 Cm - Marca: Bettanin	10000	PC	R\$ 0,94	R\$ 9.400,00
44	ESCOVA P/LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO (LAVATINA) - Com cabo em poliestileno - Cerdas em nylon, medindo 330 mm. - Marca: Rodobem	150	PC	R\$ 2,80	R\$ 420,00
45	DISCO PRETO DE LAVAR P/ ENCERADEIRA - Dimensão: 350 mm - Marca: Bettanin, Bandeirante, 3M	200	PC	R\$ 13,42	R\$ 2.684,00
46	DETERGENTE PARA LAVAGEM MECÂNICA DE LOUÇA EM MÁQUINAS PROFISSIONAIS (SUMA POWER CLOR) - Bujão com 5,5 kg - Detergente sólido concentrado, em cápsula, com alto teor de cloro para lavagem de utensílios em máquina automática - Com dosador automático em comodato. - Marcas: Ecolab, Johnson Diversey	10	BUJ	R\$ 417,83	R\$ 4.178,30
47	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO PARA REMOÇÃO DE INCRUSTAÇÕES INORGÂNICAS (SUMA CALC D5) - Produto removedor à base de agentes tensoativos, removendo depósitos calcários de máquina de lavar louça automática, equipamentos em aço inox e alumínio - Embalagem: bombonas c/ 5 litros - Marcas: Ecolab, Johnson Diversey	30	FR	R\$ 225,46	R\$ 6.763,80
48	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO CLORADO DE ALTO ESPUMA (DIVERFOAM CA) - Frasco com 5 litros - Produto limpador clorado concentrado para limpeza pesada de equipamentos e pisos para remoção de proteínas e gorduras, sem enxágüe. - Acompanha dosador hidráulico em comodato e frascos pulverizadores, sem aerosol. - Marca: Johnson Diversey	50	FR	R\$ 182,11	R\$ 9.105,50
49	DESINFETANTE DE USO GERAL (TASKI EXACT DS FLORAL) - Produto limpador de banheiros, com fórmula ácida para remoção de depósitos calcários - Perfumado - dosador hidráulico em comodato. - Caixa com 2 x 5 litros - Marcas: Ecolab, Johnson Diversey	500	FR	R\$ 89,25	R\$ 44.625,00
50	DETERGENTE LÍQUIDO BOMBONA C/20 LITROS - Marca: Ypê, Veja, Odd, Uselimp, Briosol, Hi Tech, Pinho Clean, Kalyclan, Ingleza, Mult Clean 10.	300	GL	R\$ 66,43	R\$ 19.929,00



51	DESINFETANTE C/ 500 ML - As entregas deverão obedecer a seguinte proporção: fragrância floral (70%) e fragrância lavanda (30%) - Marcas: Start, Pinho Bril, Uau, Pinho Clean, Classis ou Pinho Trop, Ingleza, Primavera, Aprovado (floral), Uselimp (talco silvestre e floral).	18000	FR	R\$ 1,24	R\$ 22.320,00
52	DETERGENTE LIMPA VIDROS (VIEW) - Produto líquido (limpador de vidro), removedor de depósitos calcários (água dura e manchas de óxido), em equipamentos e utensílios em aço inox, alumínio, vidros, pisos, azulejos e boxes - Fornecido em embalagem econômica - Acompanha frascos pulverizadores sem aerosol. - Embalagem : frasco com 5 litros - Marcas: Ecolab, Johnson Diversey	100	FR	R\$ 152,76	R\$ 15.276,00
53	COLETOR DESCARTAVEL DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES - Capacidade 7 litros - útil 5,3 litros - Caixa com 10 unidades - Marca: Descarbox, Descarpack	20	CX	R\$ 46,30	R\$ 926,00
54	CERA PARA PEDRA ARDOSIA LÍQUIDA VERDE - Galão c/5 litros - Marcas; Start, Hi Tech, Briosol, Master, Inglesa	20	GL	R\$ 57,91	R\$ 1.158,20
55	CERA LÍQUIDA PRETA - Galão 05 litros - Com alto teor de pigmento - Específica para superfícies escura impermeabilizadas ou laváveis - Para todos os tipos de piso. - Marca: Inglesa, Briosol, Hi Tech ou similar, com a qualidade idêntica ou superior	50	LT	R\$ 20,90	R\$ 1.045,00
56	CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA PEDRA ARDÓSIA - Galão 05 litros - Cera p/superfície em granitina, líquida incolor - Marcas: Start, Briovax, Max, Polwax, Master, Johnson Diversey, Poly Brilho Ou Hi Tech.	20	GL	R\$ 58,47	R\$ 1.169,40
57	CERA LÍQUIDA INCOLOR P/SUPERFICIE EM GRANITINA OU SIMILAR - Galão c/5 litros - Marcas: Master, Hittec, Polwax, Ultraclassic Veneza Oupoly Brilho, Bryo, Inglesa, Start.	100	LT	R\$ 60,22	R\$ 6.022,00
58	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM (95,0º GL) - Apresentação: frasco com 1 litro (líquido) - Marca: J. Ferez; Vic Pharma; Rioquímica.	15000	L	R\$ 3,26	R\$ 48.900,00
59	ÁGUA SANITÁRIA - Caixa com 12 litros e embalagem com 1 litro (cloro ativo, multi uso) - Marca: Qboa, Brilhante, Combat, E-Bão	20000	L	R\$ 1,69	R\$ 33.800,00
60	AUXILIAR DE SECAGEM P/LAVAGEM MECÂNICA DE LOUÇAS (SUMA RINSE A5) - Produto aditivo líquido (detergente) para enxágue de utensílios de cozinha em máquina automática de lavar louça, contendo agente secante e anti-espumante de alto rendimento. - Apresentação: bujão com 20 litros, com dosador automático em comodato. - Marcas: Ecolab, Johnson Diversey	10	BUJ	R\$ 885,09	R\$ 8.850,90



61	DETERGENTE LÍQUIDO - Apresentação: bombona com 5 litros - Marca: Master, Ypê, Veja, Odd, Uselimp, Briosol, Hi Tech, Pinho Clean, Kalyclan, Ingleza, Mult Clean 10 ou Limpol.	2500	GL	R\$ 8,40	R\$ 21.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 996.508,83